



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

12 DE MARÇO DE 2024

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 PRESENÇAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

Aos doze dias do mês de março de 2024, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bagé a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 522/2024. Todas foram recebidas pelo Juiz Titular, Tiago Mallmann Sulzbach, pela Juíza Substituta lotada, Taíse Sanchi Ferrão, pelo Diretor de Secretaria, Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 24/10/2005

Data da última correição realizada: 13/03/2023

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **2ª Vara do Trabalho de Bagé** pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Tiago Mallmann Sulzbach	Juiz do Trabalho Titular	desde 11/09/2023 – Há 183 dias*
Taíse Sanchi Ferrão	Juíza do Trabalho Substituta , em regime compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Bagé e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	desde 18/06/2018 – Há 5 anos e 269 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca

(arts. 17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 12/03/2024

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juizes Titulares Joe Ernando Dezsuta (até 18/04/2023)	Férias	19/01/2023 a 07/02/2023	20 dias
	Férias	13/02/2023 a 04/03/2023	20 dias
	Férias	15/03/2023 a 03/04/2023	20 dias



	Tiago Mallmann Sulzbach (desde 11/09/2023)	Licença trânsito magistrado	29/09/2023 a 08/10/2023	10 dias
		Férias	09/10/2023 a 28/10/2023	20 dias
		Férias	09/11/2023 a 28/11/2023	20 dias
		Férias	18/01/2024 a 06/02/2024	20 dias
Juíza Substituta lotada	Táise Sanchi Ferrão	Férias	25/06/2023 a 14/07/2023	20 dias
		Férias	01/12/2023 a 20/12/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 12/03/2024

Juiz (a)	Período(s)
1 Táise Sanchi Ferrão	<p>Juíza Substituta na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Bagé e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito desde 18/06/2018 – Há 5 anos e 269 dias*</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 09/01 a 18/01/2023;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 19 a 22/01/2023;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, de 23/01 a 07/02/2023;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 08 a 12/02/2023;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 13/02 a 04/03/2023;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 05 a 14/03/2023;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período dia 15/03/2023;- Atuação, no período de 16 a 23/03/2023, em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 24/03 a 17/04/2023;- Atuação no período de 18/04 a 01/05/2023, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação no período de 02/05 a 24/06/2023, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação no período de 15/07 a 10/09/2023, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação no período 11 a 28/09/2023, em virtude de convocação Magistrado Cnj-At Jurisdicional do Titular;- Atuação no período de 29/09 a 08/10/2023, em virtude de licença trânsito magistrado do Juiz Titular;- Atuação no período de 09 a 28/10/2023, em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 29/10 a 08/11/2023;



		- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 29 e 30/11/2023; - Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 21/12/2023 a 17/01/2024; - Atuação no período de 18/01 a 06/02/2024, em virtude de férias do titular; - Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 07/02 a 02/06/2024.
2	Jorge Fernando Xavier de Lima	- Atuação no período de 19 a 22/01/2023, em virtude de férias do Juiz Titular;
3	Paulo Roberto Dornelles Júnior	- Atuação no período de 23/01 a 07/02/2023, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação no período de 13/02 a 04/03/2023, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação no dia 15/03/2023, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação no período de 24/03 a 03/04/2023, em virtude de férias do Juiz Titular;
4	Nivaldo de Souza Júnior	- Atuação no período de 25/06 a 14/07/2023, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;
5	Joe Ernando Dezsuta	Juiz Titular de 20/10/2022 a 18/04/2023 – 119 dias
6	Tiago Mallmann Sulzbach	Juiz Titular desde 11/09/2023 – Há 183 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	24/10/2005
2	Maristela Ortega Hartz	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25/10/2023
3	Laura Beatriz Buroni Viglione	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	20/01/2020
4	Claudia Fernanda Nogueira De Nogueira	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC04)	25/06/2007
5	Fernanda Antunes Vidal	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	03/10/2016
6	Ihunis Paiva Huppés	TJAA	Calculista (FC04)	26/10/2005
7	Aida Celina Guedes Vaz Correa	TJAA	-	08/11/2005
8	Cristiane Di Bernardi Luft	AJAJ	-	14/08/2019
9	Renata Da Rosa Souza Ritta	AJAJ	-	17/12/2021
10	Marcio Vaz Paiva	TJAA	-	27/11/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/03/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Bárbara Calsing Pimentel	18/01/2023	24/03/2023	65 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Des. Fernando Luiz de Moura Cassal - Assistente Administrativo GAB (FC05)



2	Eduardo Rodrigues Barbosa	28/05/2018	27/11/2023	5 anos e 183 dias	Lotação na 1ª VT de Bagé – Assistente de Secretaria (FC04)
3	Marcos Thadeu Duarte Guedes	10/03/2021	02/05/2023	2 anos e 53 dias	Remoção para o TST por permuta

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2024)

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc.	3
Laura Beatriz Buroni Viglione	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Aida Celina Guedes Vaz Correa	LPF – Doença em pessoa da família	15
	LTS24 – Tratamento de saúde superior a 24 meses	15
Cristiane Di Bernardi Luft	LTS – Tratamento de saúde	10
Renata Da Rosa Souza Ritta	LTS – Tratamento de saúde	10
	LTS – Tratamento de saúde	10
	LTS – Tratamento de saúde	1
Eduardo Rodrigues Barbosa	LTS – Tratamento de saúde	1
	LTS – Tratamento de saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informou que há 4 servidores em regime de teletrabalho integral.

Segundo consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 18/03/2024:

Servidores	Desde
1 Maristela Ortega Hartz	14/03/2023 (há 371 dias)
2 Laura Beatriz Buroni Viglione	21/01/2020 (há 1519 dias)
3 Ihunis Paiva Huppes	17/05/2022 (há 672 dias)
4 Aida Celina Guedes Vaz Correa	12/05/2022 (há 677 dias)

Relativamente à dinâmica dos trabalhos, as atividades são divididas por tarefas entre os servidores, havendo comunicação frequente entre os colegas e o Diretor de Secretaria. Há, ainda, comunicação quanto a dúvidas da equipe por meio de e-mail, *whatsapp*, ou telefone. Os servidores em teletrabalho participam de treinamentos e de reuniões.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Julia Fagundes Azevedo	Direito	28/08/2023 27/08/2024
2 Verônica Maria Velasques	Direito	28/11/2023 27/11/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2024).

4 AUTOINSPEÇÃO



A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no **PROAD nº 8928/2023**, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento, e informar à Corregedoria do CNJ.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual.

A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 2ª Vara do Trabalho de Bagé apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) média de 1.113,33 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

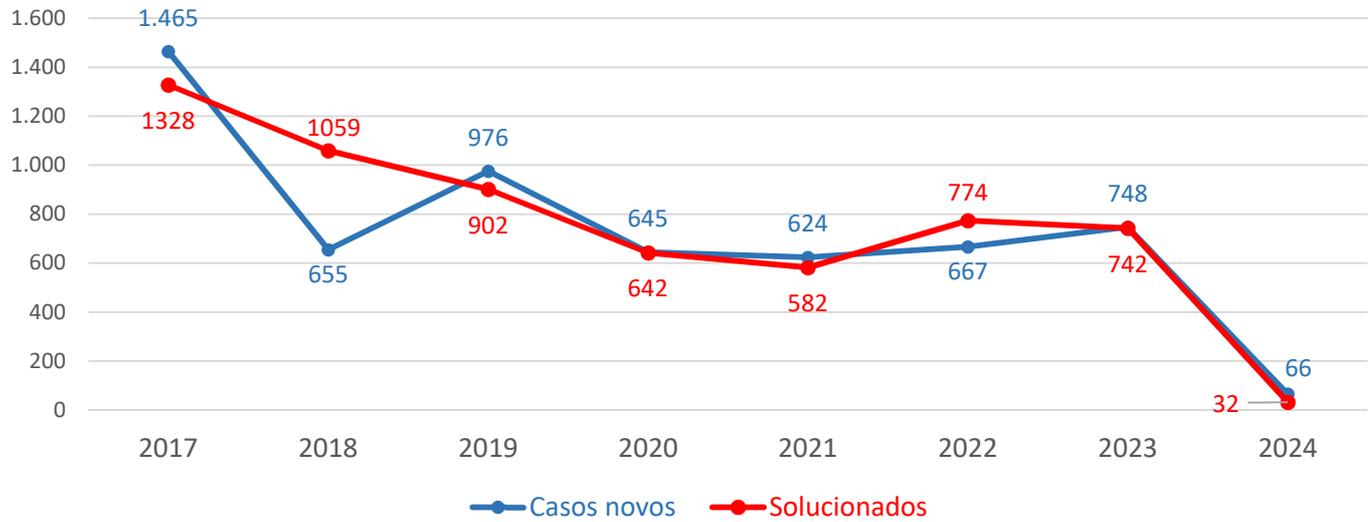
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.465	1.328	90,65%	101,02%
2018	655	1.059	161,68%	147,98%
2019	976	902	92,42%	116,53%
2020	645	642	99,53%	82,57%
2021	624	582	93,27%	87,56%
2022	667	774	116,04%	101,86%
2023	748	742	99,20%	99,16%
2024 (até 31/01)	66	32	48,48%	67,83%

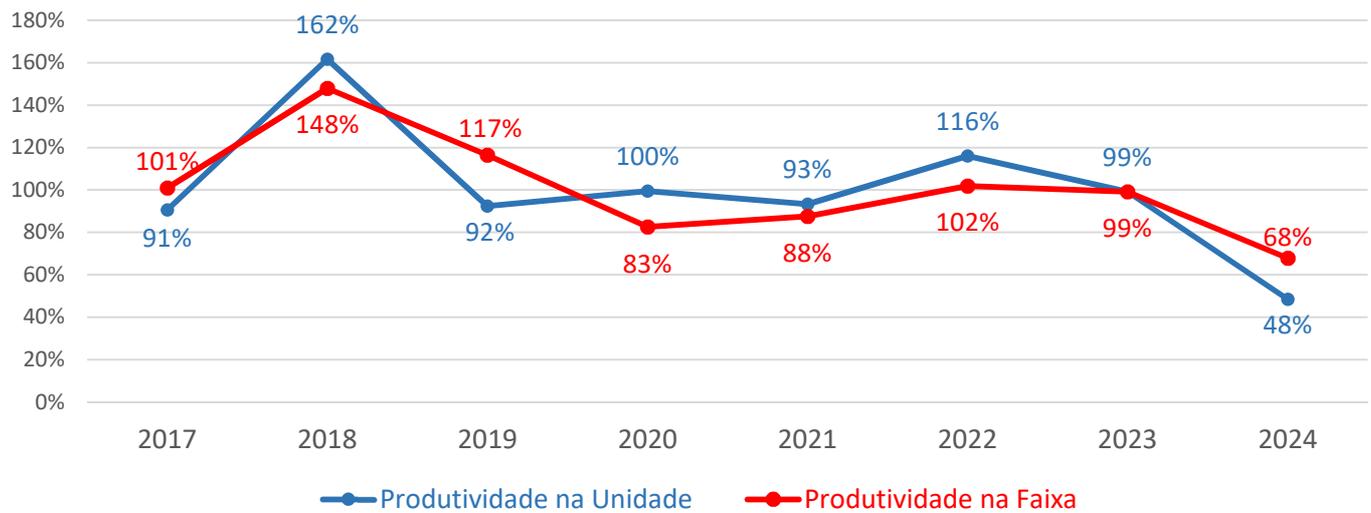
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade



5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

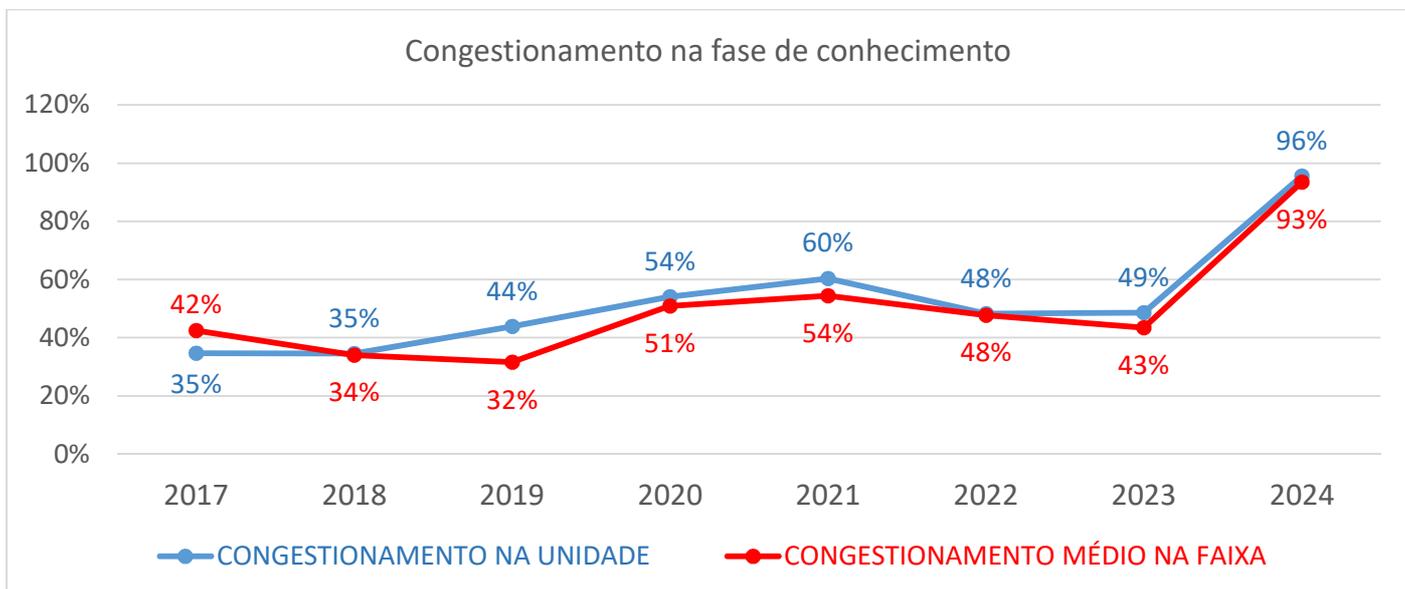
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	566	960	615	738	834	822	694	657
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.467	659	991	659	635	675	751	66
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.033	1.619	1.606	1.397	1.469	1.497	1.445	723
D Processos solucionados	1.328	1.059	902	642	582	774	742	32
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	34,68%	34,59%	43,84%	54,04%	60,38%	48,30%	48,65%	95,57%

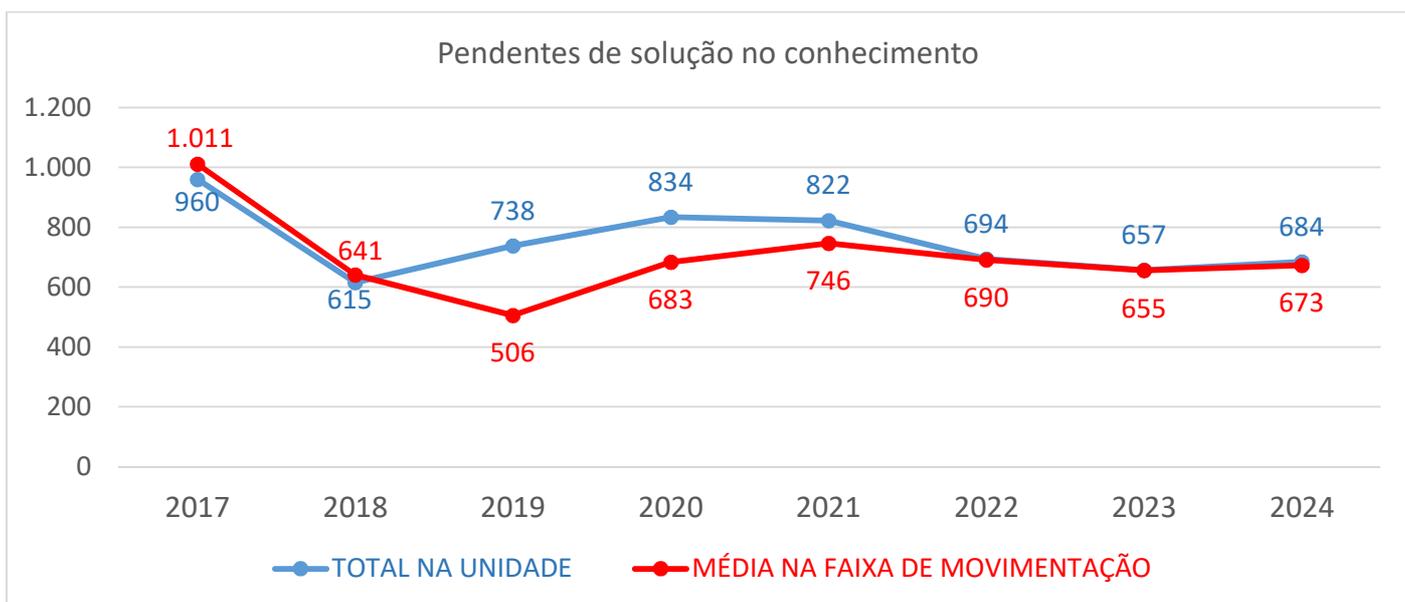


CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	93,48%
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Processos em instrução	840	527	673	818	790	637	536	568
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	50	57	36	15	29	25	50	37
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	70	31	29	1	3	32	71	79
TOTAL NA UNIDADE	960	615	738	834	822	694	657	684
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.011	641	506	683	746	690	655	673



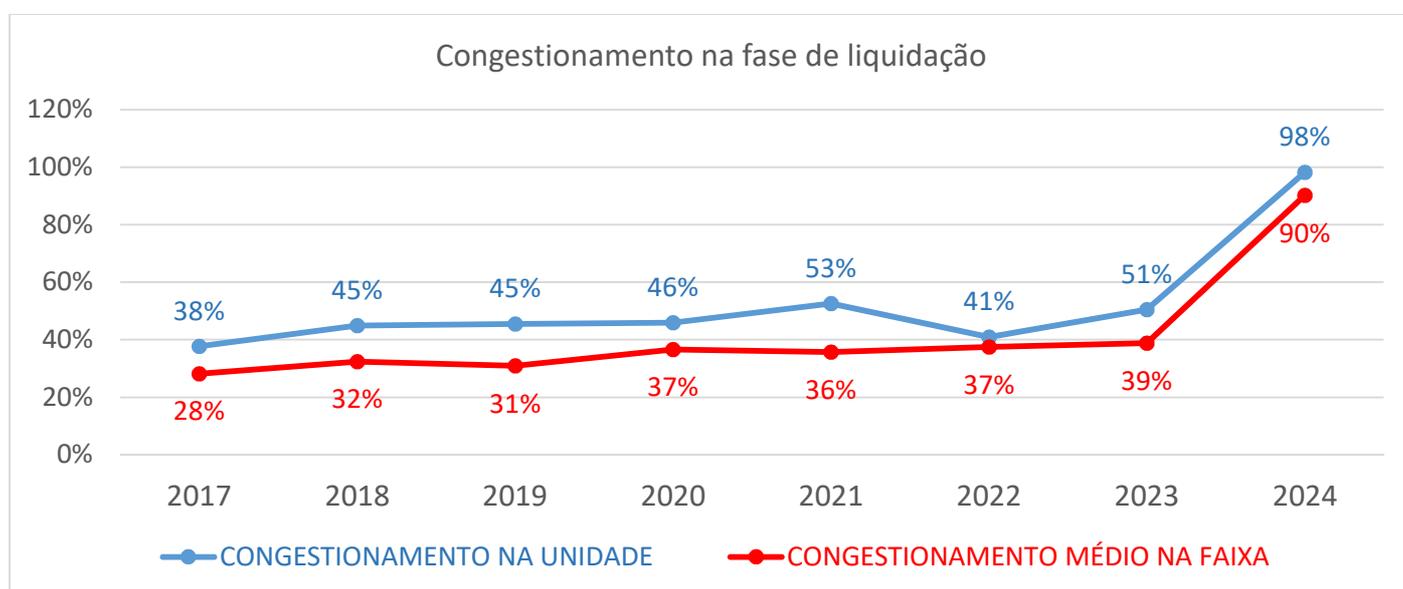
5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação



Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)	
A	Pendentes do período anterior	380	352	351	312	360	405	311	425
B	Liquidações iniciadas	256	344	362	471	408	338	530	10
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	636	696	713	783	768	743	841	435
D	Liquidações finalizadas	396	383	389	423	364	439	416	8
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		37,74%	44,97%	45,44%	45,98%	52,60%	40,92%	50,54%	98,16%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		28,20%	32,43%	30,92%	36,59%	35,74%	37,44%	38,86%	90,19%



5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

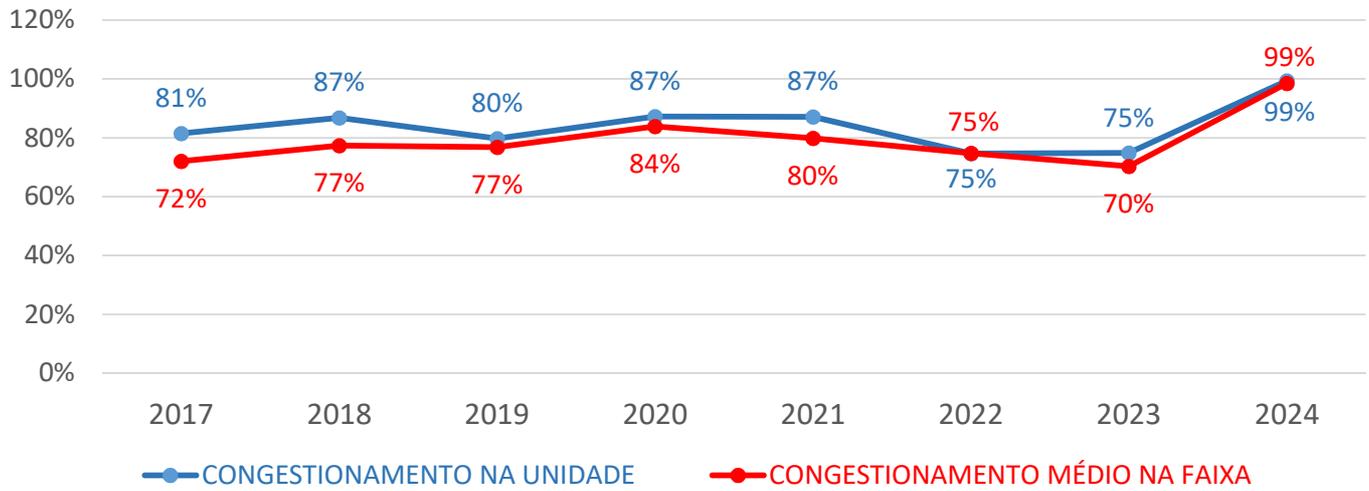
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)	
A	Total de execuções pendentes do período anterior	1.651	1.690	1.842	1.778	1.927	2.031	1.867	1.673
B	Execuções Iniciadas	436	436	424	427	393	423	319	6
C	Total de execuções pendentes de finalização (A+B)	2.087	2.126	2.266	2.205	2.320	2.454	2.186	1.679
D	Execuções finalizadas*	387	280	460	282	298	621	549	10
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		81,46%	86,83%	79,70%	87,21%	87,16%	74,69%	74,89%	99,40%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		72,09%	77,40%	76,83%	83,83%	79,88%	74,75%	70,34%	98,53%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução

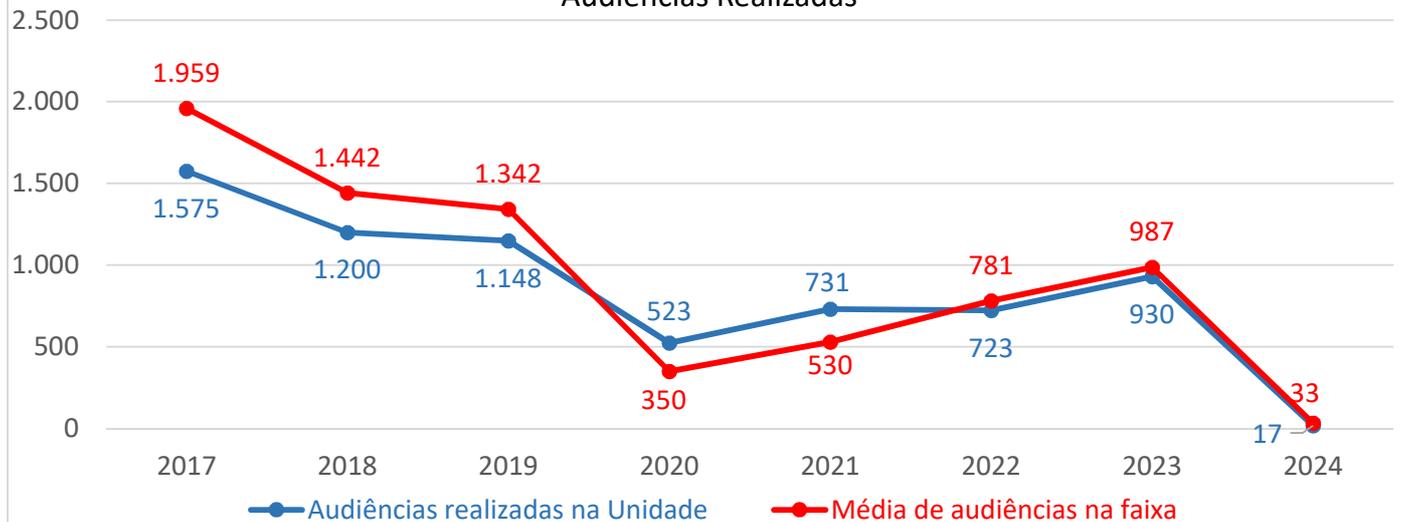


6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2ª Vara do Trabalho de Bagé			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	1.575	1.959	80,40%
2018	1.200	1.442	83,24%
2019	1.148	1.342	85,56%
2020	523	350	149,31%
2021	731	530	137,95%
2022	723	781	92,52%
2023	930	987	94,20%
2024 (até 31/01)	17	33	50,83%

Audiências Realizadas

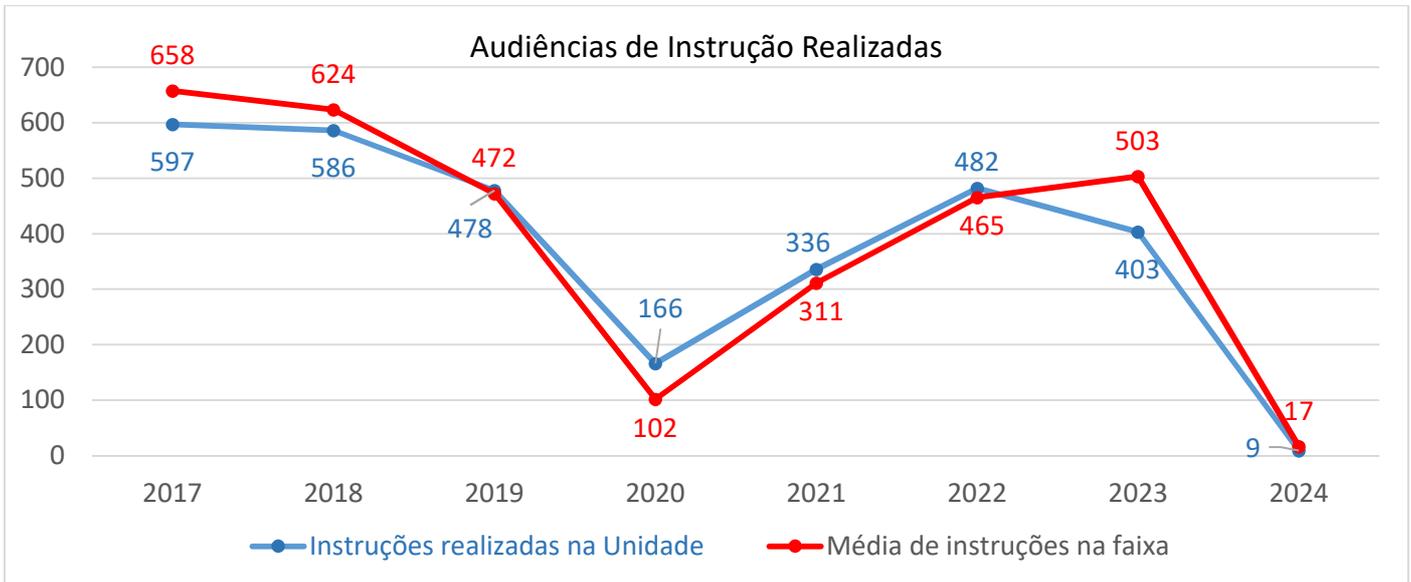


6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS



2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	597	658	90,76%
2018	586	624	93,93%
2019	478	472	101,26%
2020	166	102	163,21%
2021	336	311	107,89%
2022	482	465	103,59%
2023	403	503	80,07%
2024 (até 31/01)	9	17	54,29%



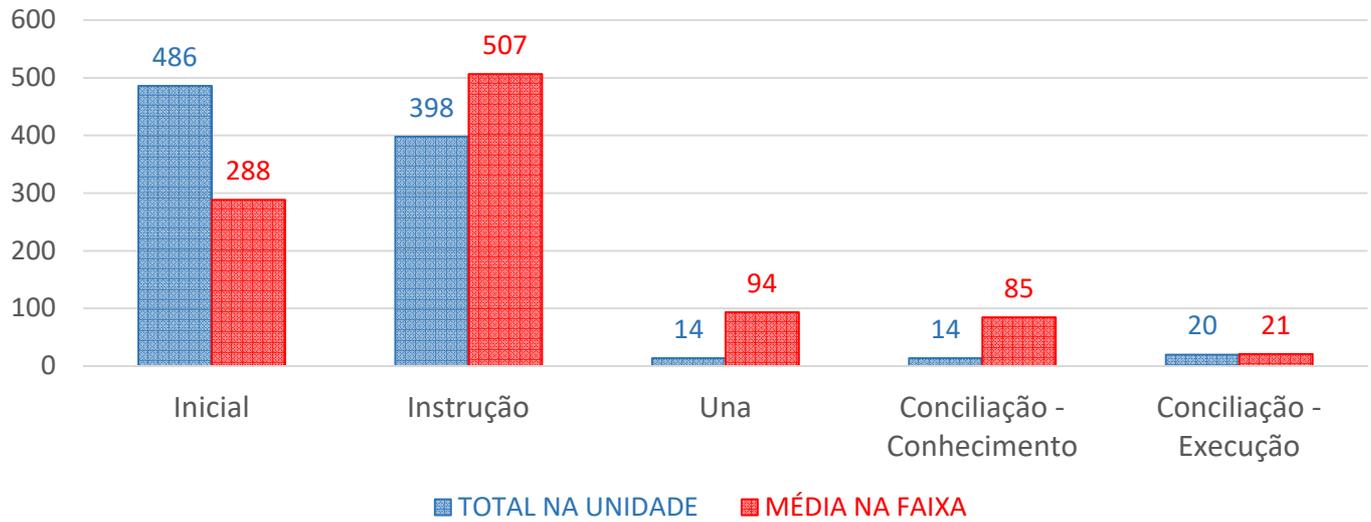
6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Joe Ernando Deszuta	61	2	0	5	12	80
Nivaldo de Souza Junior	32	21	0	0	0	53
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	33	0	0	0	33
Táise Sanchi Ferrão	328	326	0	8	7	669
Tiago Mallmann Sulzbach	65	16	14	1	1	97
TOTAL NA UNIDADE	486	398	14	14	20	932
MÉDIA NA FAIXA	288	507	94	85	21	994



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 P	-	-
Tarde	-	4 P	04 / 05 U	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 P	-	-
Tarde	3 I + 1 P (Sum) + 2 P (Ord)	-	-	3 I + 1 P (Sum) + 2 P (Ord)	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali em 06/03/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

As informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 06/03/2024:

a) Organização da Pauta:

J1 – Pautas realizadas de forma presencial, quando não se tratar de processo 100% digital.

Pautas realizadas por videoconferência para processos 100% digital e quando há requerimento das partes para o acesso virtual da solenidade. Obs.: A partir do mês de março de 2024, não estão mais sendo designadas audiências iniciais.



J2 – Em regra, pautas mistas (nos casos de processo que não observam a modalidade 100% digital) e por videoconferência nos processos 100% digital.

Há, ainda, marcação de audiências presenciais quando há requerimento expresso das partes. Estão sendo realizadas 6 instruções e 6 iniciais por semana. Obs.: Não realiza audiências unas.

b) Audiências de Conciliação:

J1 e J2 realizam audiências de conciliação – nas fases de conhecimento, liquidação e execução – com frequência de 01 a 02 por mês, sempre que há requerimento das partes.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	05/03/2024	22/04/2024	-	25/04/2024
Una Sumaríssimo	26/06/2024	-	24/04/2024	-
Instrução	04/09/2024	22/08/2024	02/07/2024	08/07/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	05/03/2024	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	24/04/2024	22/02/2024	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria de Secretaria Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali em 06/03/2024)

Conforme o Diretor de Secretaria em 06/03/2024 - os processos para inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*: atualmente, há 9 processos aptos para inclusão em pauta de instrução (J1: 07 e J2: 02), assim organizados - Tarefas: Análise, Cumprimento de Providência ou Elaborar Despacho, vinculados ao(à) servidor(a) responsável pela inclusão dos processos em pauta, atualmente a cargo da Secretária de Audiências. Não há aposição de GIGS ou inclusão de CHIP.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

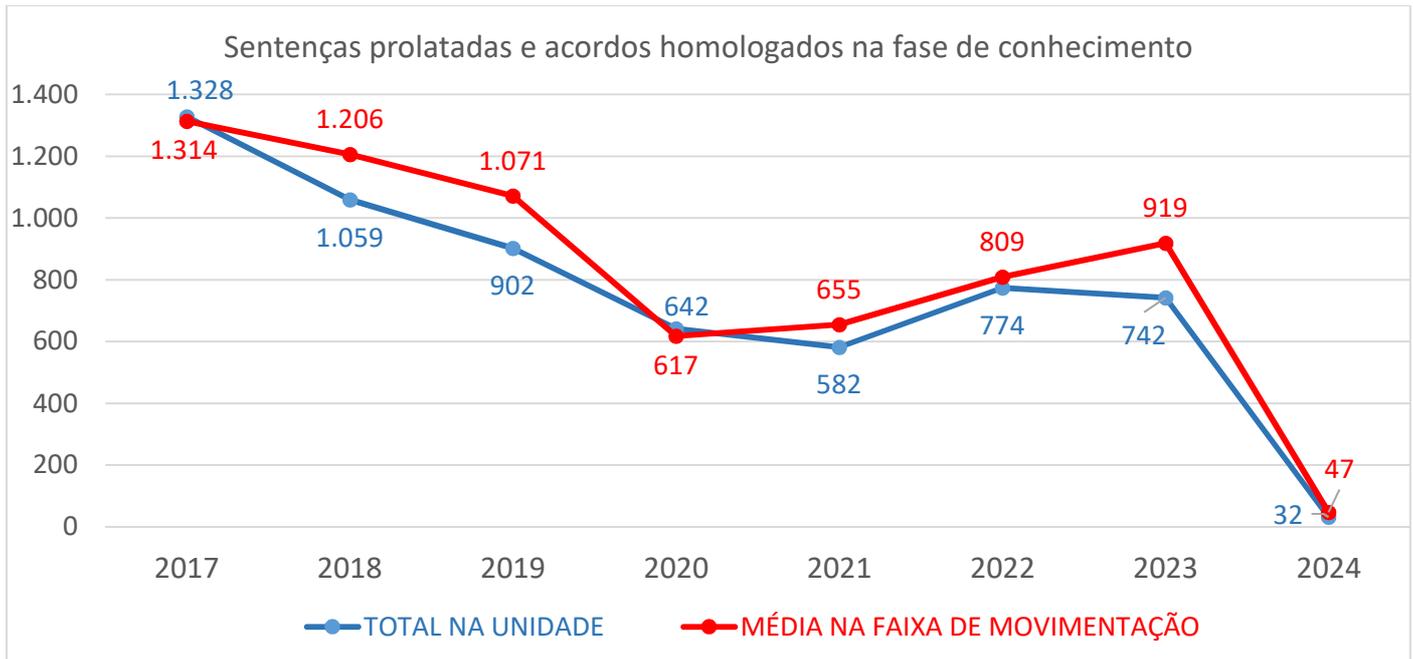
Na tabela abaixo apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	609	291	47,78%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	323	92	28,48%
TOTAL	932	383	41,09%

7 SENTENÇAS

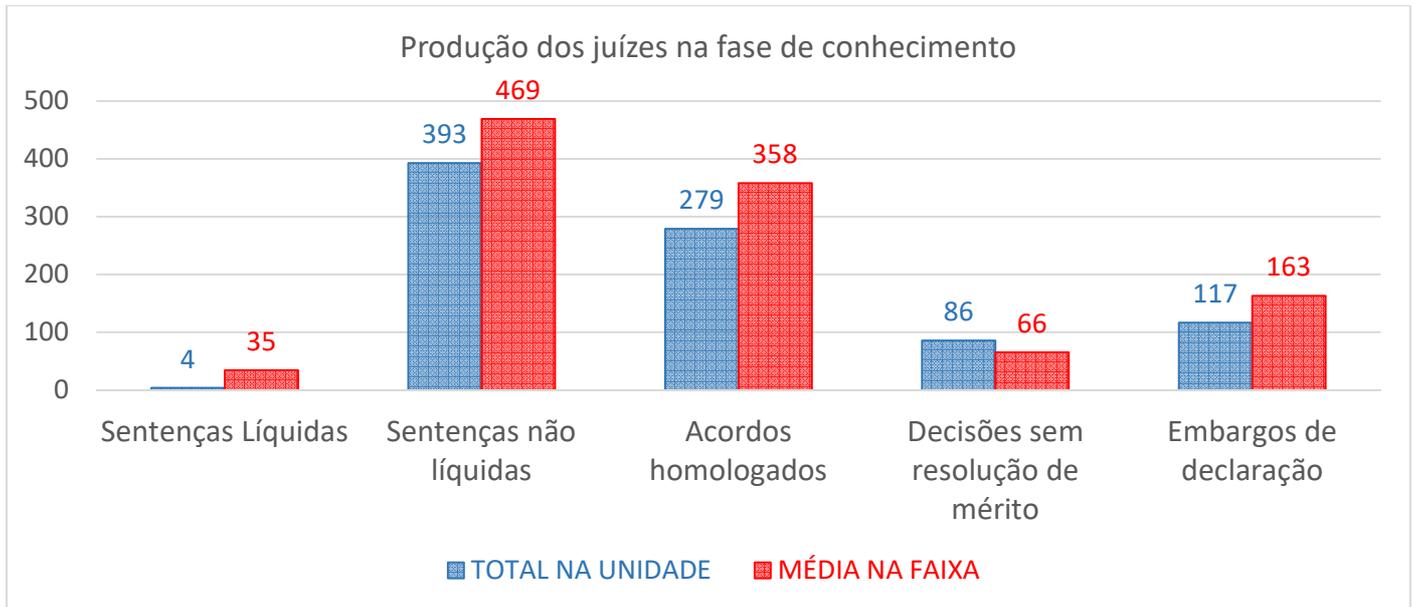
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Conciliações	308	235	212	207	214	227	278	7
Julgamentos com resolução de mérito	586	688	604	360	313	504	381	20
Julgamentos sem resolução de mérito	434	136	86	75	55	43	83	5
TOTAL NA UNIDADE	1.328	1.059	902	642	582	774	742	32
MÉDIA NA FAIXA	1.314	1.206	1.071	617	655	809	919	47



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/02/2023 a 31/01/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	6	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Joe Ernando Deszuta	0	0	17	3	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	4	0	0	9
Nivaldo de Souza Junior	2	13	26	2	6
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	35	9	1	13
Roberta Testani	0	1	0	0	0
Táise Sanchi Ferrão	2	257	206	46	88
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	6	0	0	1
Tiago Mallmann Sulzbach	0	70	21	34	0
TOTAL NA UNIDADE	4	393	279	86	117
MÉDIA NA FAIXA	35	469	358	66	163



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 11/03/2024, ÀS 08h15min				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0020455-70.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/12/2022	241
2	0020220-06.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	03/03/2023	194
3	0020007-63.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/06/2023	136
4	0020016-25.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/06/2023	136
5	0020536-19.2022.5.04.0812*	Taíse Sanchi Ferrão	01/06/2023	136
6	0020093-34.2023.5.04.0812**	Taíse Sanchi Ferrão	07/06/2023	132
7	0020485-08.2022.5.04.0812*	Taíse Sanchi Ferrão	14/06/2023	128
8	0020244-34.2022.5.04.0812*	Taíse Sanchi Ferrão	16/06/2023	126
9	0020578-05.2021.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	17/07/2023	120
10	0020610-10.2021.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	17/07/2023	120
11	0020611-58.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	17/07/2023	120
12	0020681-75.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	17/07/2023	120
13	0020581-23.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	26/07/2023	113
14	0020396-82.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/08/2023	109
15	0020411-51.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/08/2023	109
16	0020246-04.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	03/08/2023	107
17	0020370-84.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	03/08/2023	107
18	0020294-60.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	10/08/2023	102
19	0020530-12.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	14/08/2023	100
20	0020631-49.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	16/08/2023	98
21	0020117-96.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	17/08/2023	97
22	0020412-36.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	17/08/2023	97
23	0020292-56.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	21/08/2023	95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020554-40.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	24/08/2023	92
25	0020649-70.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	24/08/2023	92
26	0020074-28.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	25/08/2023	91
27	0020206-22.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/09/2023	86
28	0020297-78.2023.5.04.0812*	Taíse Sanchi Ferrão	01/09/2023	86
29	0020397-67.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/09/2023	86
30	0020436-64.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/09/2023	86
31	0020470-39.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/09/2023	86
32	0020478-16.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	01/09/2023	86
33	0020009-33.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	06/09/2023	85
34	0020087-27.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	05/09/2023	85
35	0020198-45.2022.5.04.0812*	Taíse Sanchi Ferrão	08/09/2023	85
36	0020279-57.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	11/09/2023	85
37	0020339-33.2023.5.04.0811*	Taíse Sanchi Ferrão	11/09/2023	85
38	0020466-02.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	04/09/2023	85
39	0020053-86.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	18/09/2023	84
40	0020642-78.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	21/09/2023	82
41	0020659-17.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	25/09/2023	80
42	0020004-11.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	02/10/2023	76
43	0020066-51.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	05/10/2023	73
44	0020199-93.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	05/10/2023	73
45	0020042-57.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	09/10/2023	71
46	0020651-40.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	09/10/2023	71
47	0020161-21.2022.5.04.0811	Taíse Sanchi Ferrão	11/10/2023	69
48	0020048-30.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	13/10/2023	68
49	0020234-90.2022.5.04.0811	Taíse Sanchi Ferrão	16/10/2023	67
50	0020242-64.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	16/10/2023	67
51	0020262-55.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	16/10/2023	67
52	0020593-71.2021.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	17/10/2023	66
53	0020334-08.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	19/10/2023	64
54	0020388-74.2023.5.04.0811	Taíse Sanchi Ferrão	19/10/2023	64
55	0020390-44.2023.5.04.0811	Taíse Sanchi Ferrão	19/10/2023	64
56	0020648-85.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	19/10/2023	64
57	0020662-69.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	19/10/2023	64
58	0020129-79.2023.5.04.0811	Taíse Sanchi Ferrão	23/10/2023	62
59	0020324-61.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	23/10/2023	62
60	0020075-13.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	24/10/2023	61
61	0020318-88.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	24/10/2023	61
62	0020505-96.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	24/10/2023	61
63	0020653-10.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	24/10/2023	61
64	0020229-65.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	25/10/2023	60
65	0020178-54.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	26/10/2023	59
66	0020680-90.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	27/10/2023	58
67	0020351-78.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	03/11/2023	55
68	0020390-41.2023.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	06/11/2023	54
69	0020371-69.2022.5.04.0812	Taíse Sanchi Ferrão	07/11/2023	53
70	0020389-59.2023.5.04.0811	Taíse Sanchi Ferrão	07/11/2023	53



71	0020439-19.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	07/11/2023	53
72	0020114-10.2023.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	09/11/2023	51
73	0020664-39.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	09/11/2023	51
74	0020647-03.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	13/11/2023	49
75	0020396-19.2021.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	14/11/2023	48
76	0020325-80.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	16/11/2023	47
77	0020467-84.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	16/11/2023	47
78	0020590-82.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	16/11/2023	47
79	0020317-09.2022.5.04.0811	Táise Sanchi Ferrão	20/11/2023	46
80	0020328-98.2023.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	20/11/2023	46
81	0020648-88.2022.5.04.0811	Táise Sanchi Ferrão	21/11/2023	45
82	0020193-23.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	23/11/2023	43
83	0020460-92.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	24/11/2023	42
84	0020006-78.2023.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	27/11/2023	41
85	0020401-07.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	28/11/2023	40
86	0020628-94.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	29/11/2023	39
87	0020330-68.2023.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	09/01/2024	36
88	0020526-72.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	09/01/2024	36
89	0020539-37.2023.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	09/01/2024	36
90	0020540-56.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	09/01/2024	36
91	0020565-72.2022.5.04.0811	Táise Sanchi Ferrão	09/01/2024	36
92	0020674-86.2022.5.04.0811	Táise Sanchi Ferrão	09/01/2024	36
93	0020494-67.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	10/01/2024	35
94	0020528-42.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	10/01/2024	35
95	0020604-66.2022.5.04.0812*	Táise Sanchi Ferrão	10/01/2024	35
96	0020602-36.2021.5.04.0811	Táise Sanchi Ferrão	11/01/2024	34
97	0020556-73.2023.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	12/01/2024	33
98	0020502-44.2022.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	16/01/2024	31
99	0020643-68.2019.5.04.0812	Táise Sanchi Ferrão	16/01/2024	31

*Processos em que proferida sentença entre a data da consulta e a data do encerramento do relatório;

**Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

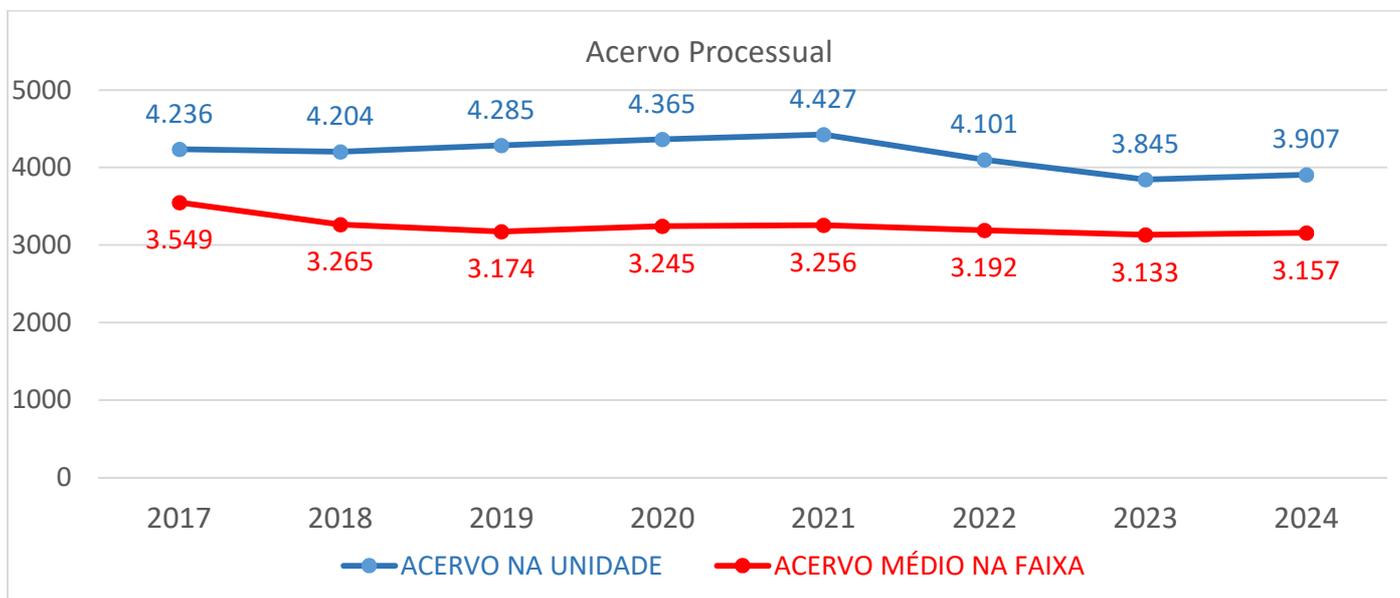
8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Pendentes de solução no conhecimento	960	615	738	834	822	694	657	684
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.155	1.327	1.410	1.214	1.145	1.201	1.061	1.081
Pendentes de finalização na fase de liquidação	352	351	312	360	405	311	425	427
Pendentes de finalização na fase de execução	1.690	1.842	1.778	1.927	2.031	1.867	1.673	1.686
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	79	69	47	30	24	28	29	29
ACERVO NA UNIDADE	4.236	4.204	4.285	4.365	4.427	4.101	3.845	3.907



ACERVO MÉDIO NA FAIXA	3.549	3.265	3.174	3.245	3.256	3.192	3.133	3.157
-----------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

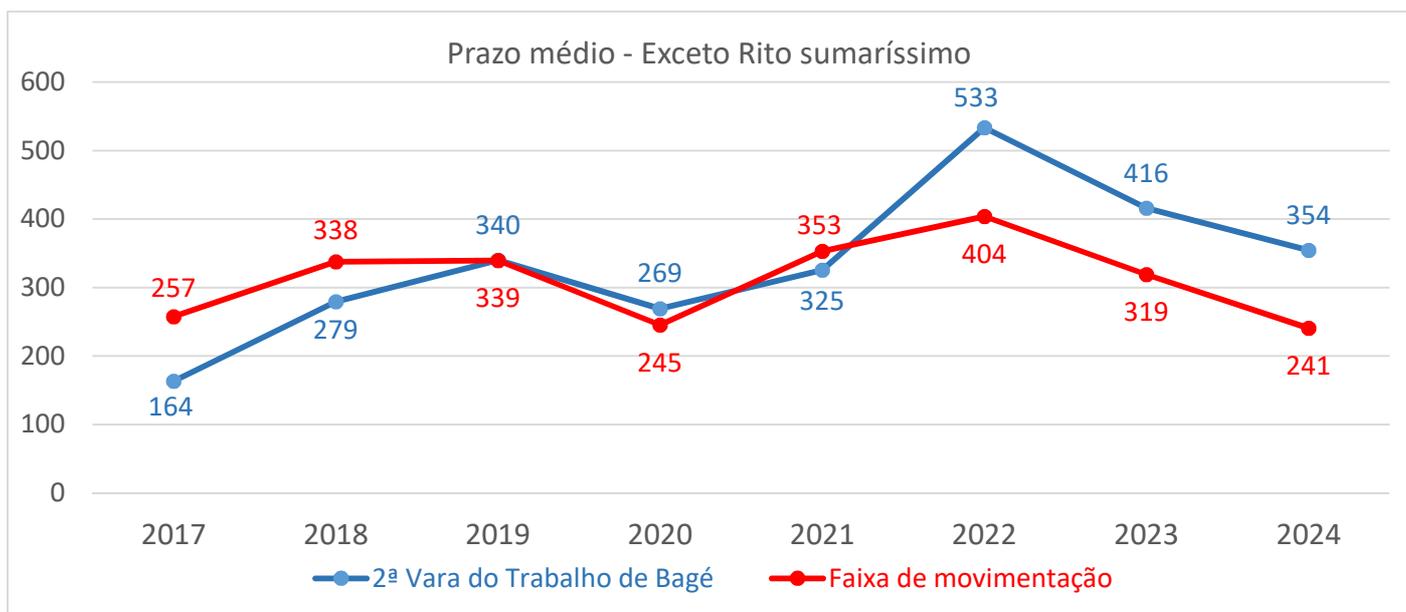
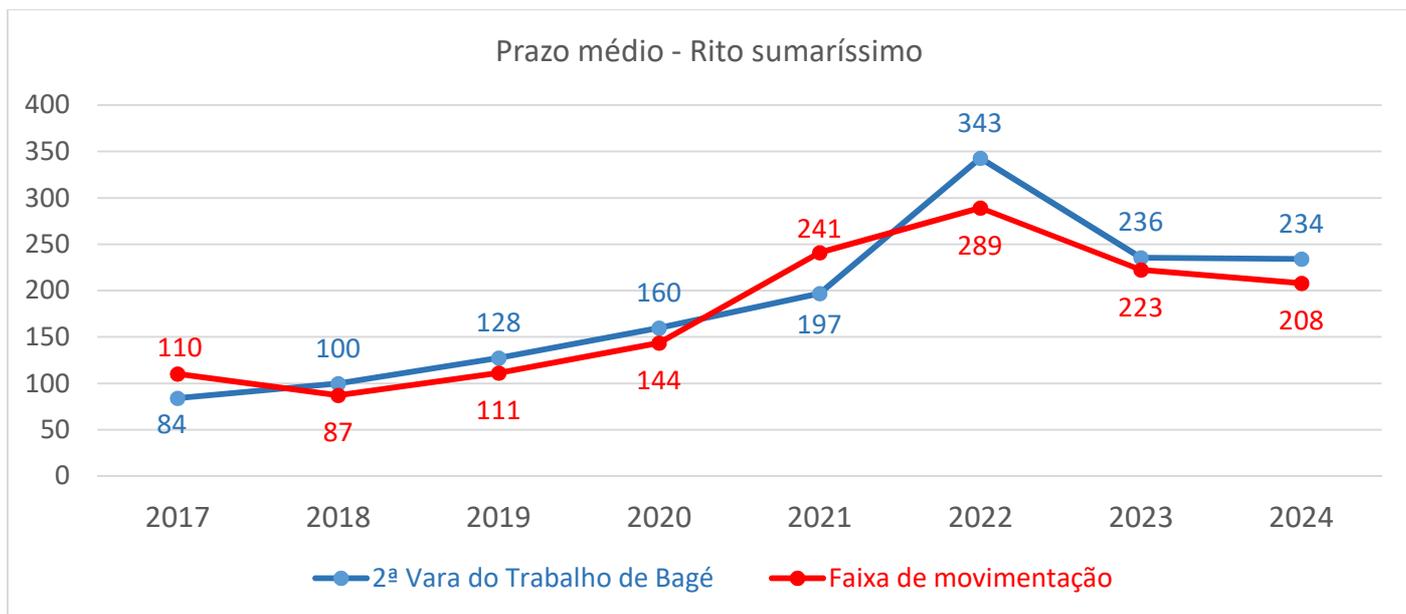
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase, em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	84	100	128	160	197	343	236	234
	Faixa de movimentação	110	87	111	144	241	289	223	208
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	164	279	340	269	325	533	416	354
	Faixa de movimentação	257	338	339	245	353	404	319	241

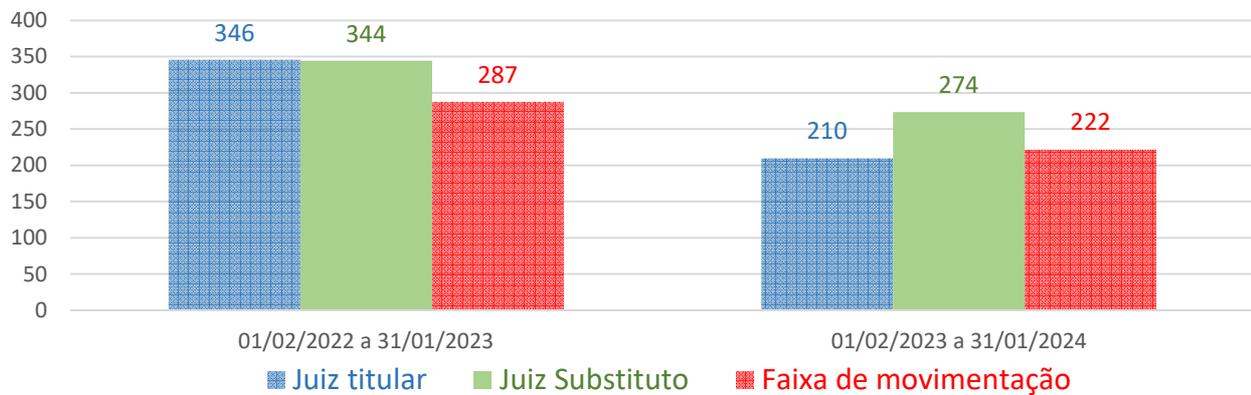


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

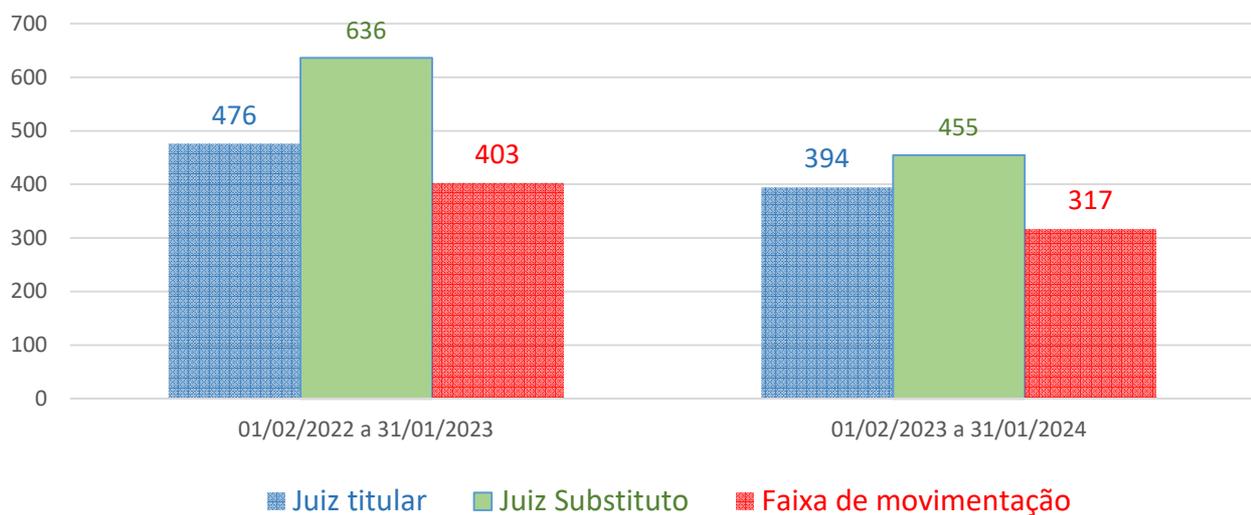
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	346	210	-39,32%
	Juiz Substituto	344	274	-20,53%
	Faixa de movimentação	287	222	-22,86%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	476	394	-17,17%
	Juiz Substituto	636	455	-28,57%
	Faixa de movimentação	403	317	-21,38%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

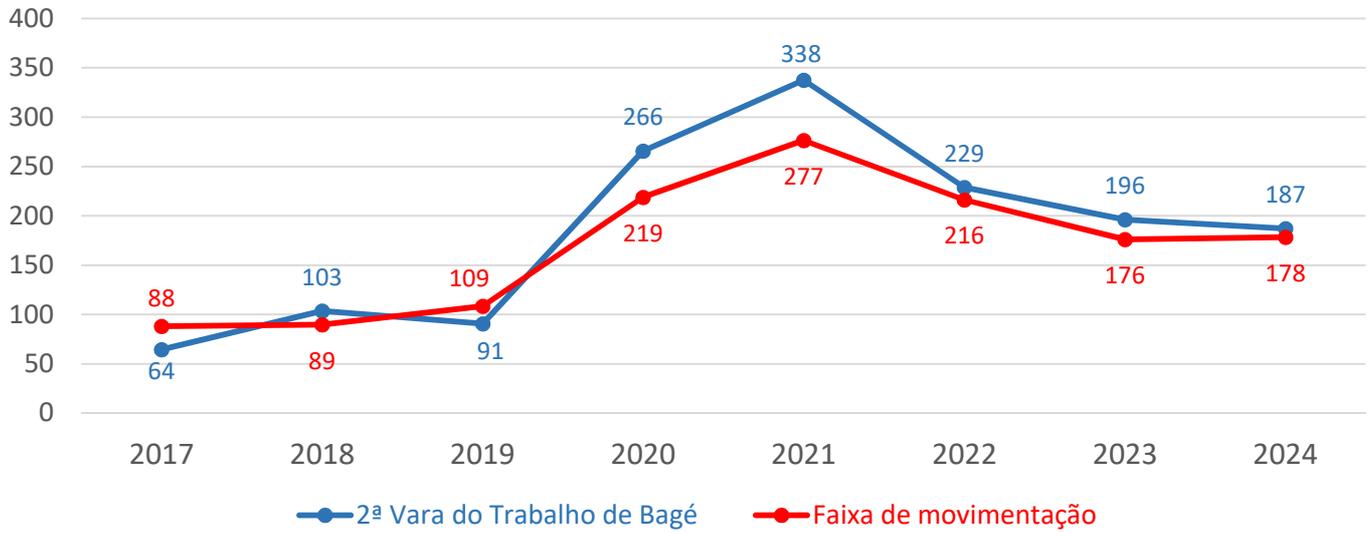


c) Idade média nos processos em instrução

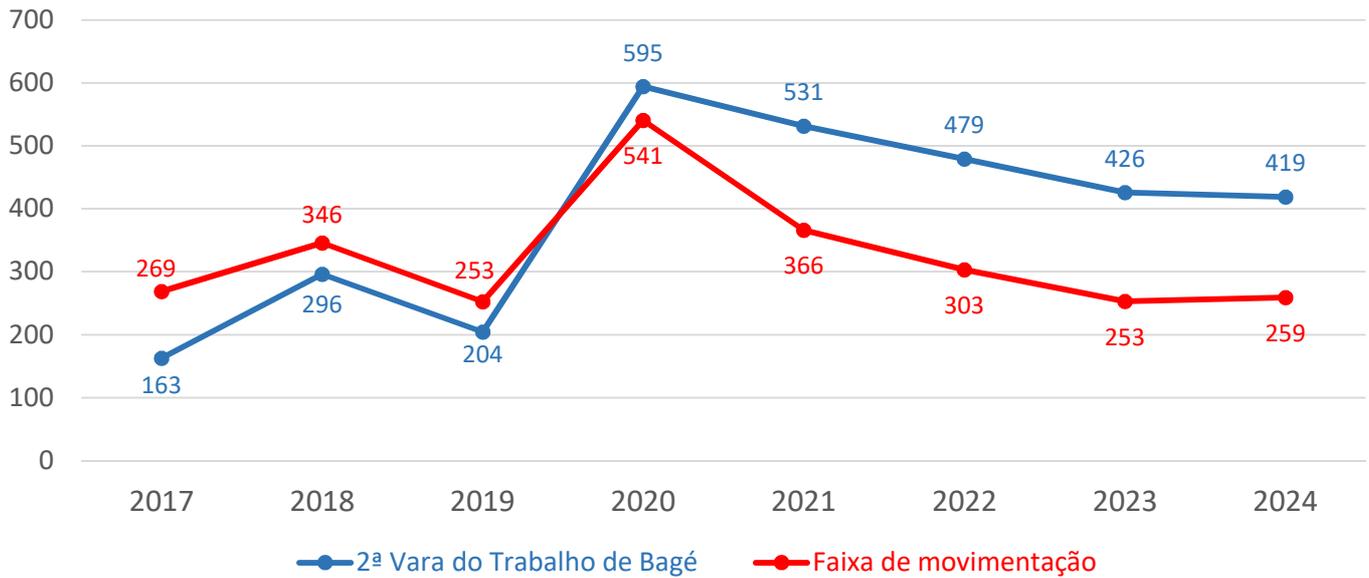
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	64	103	91	266	338	229	196	187
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	178
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	163	296	204	595	531	479	426	419
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	259



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



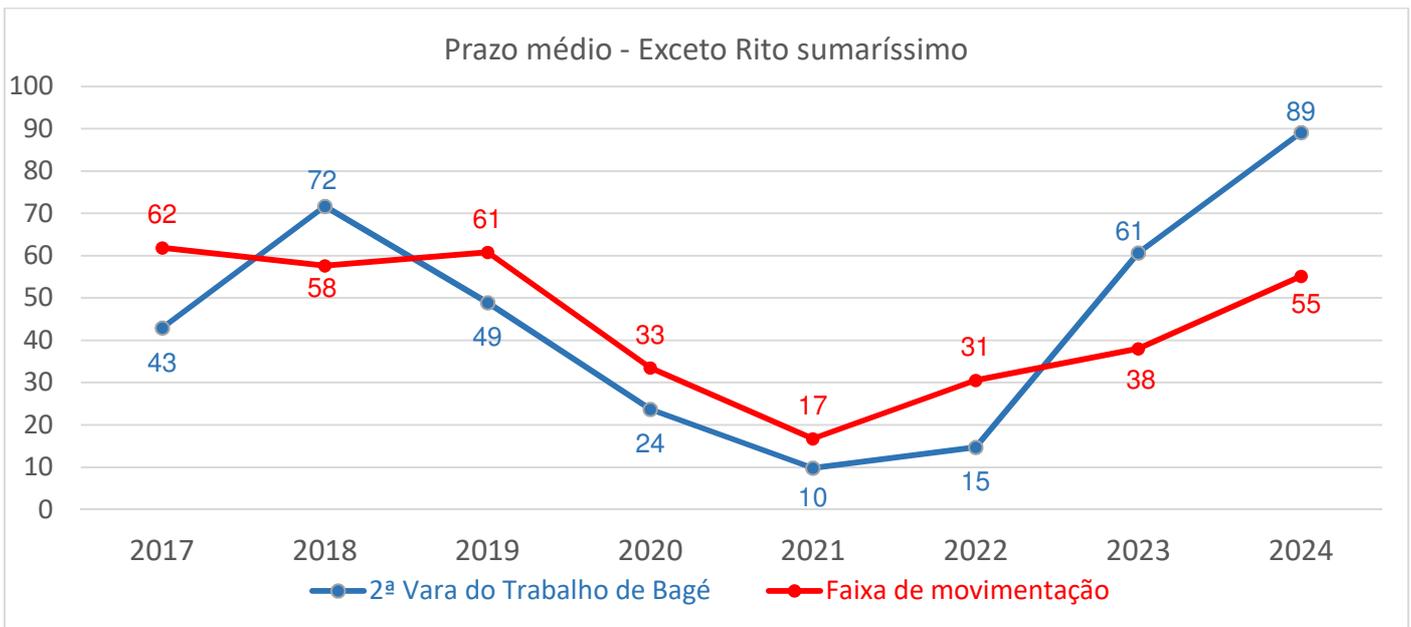
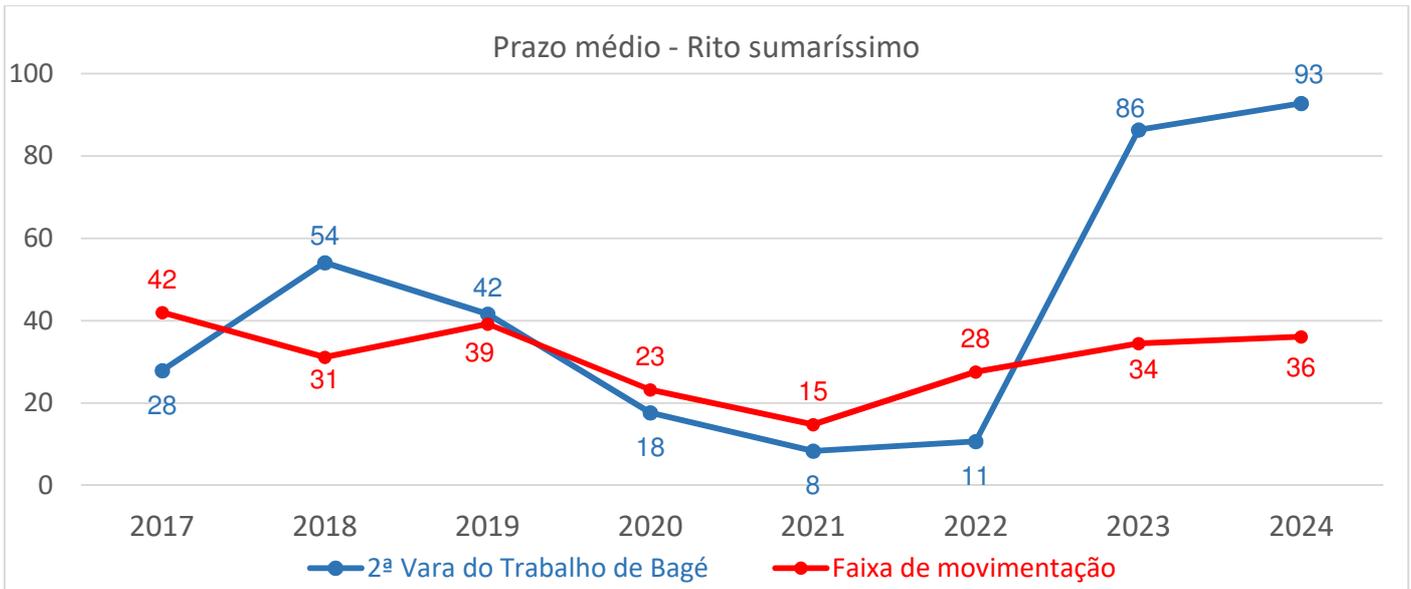
Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

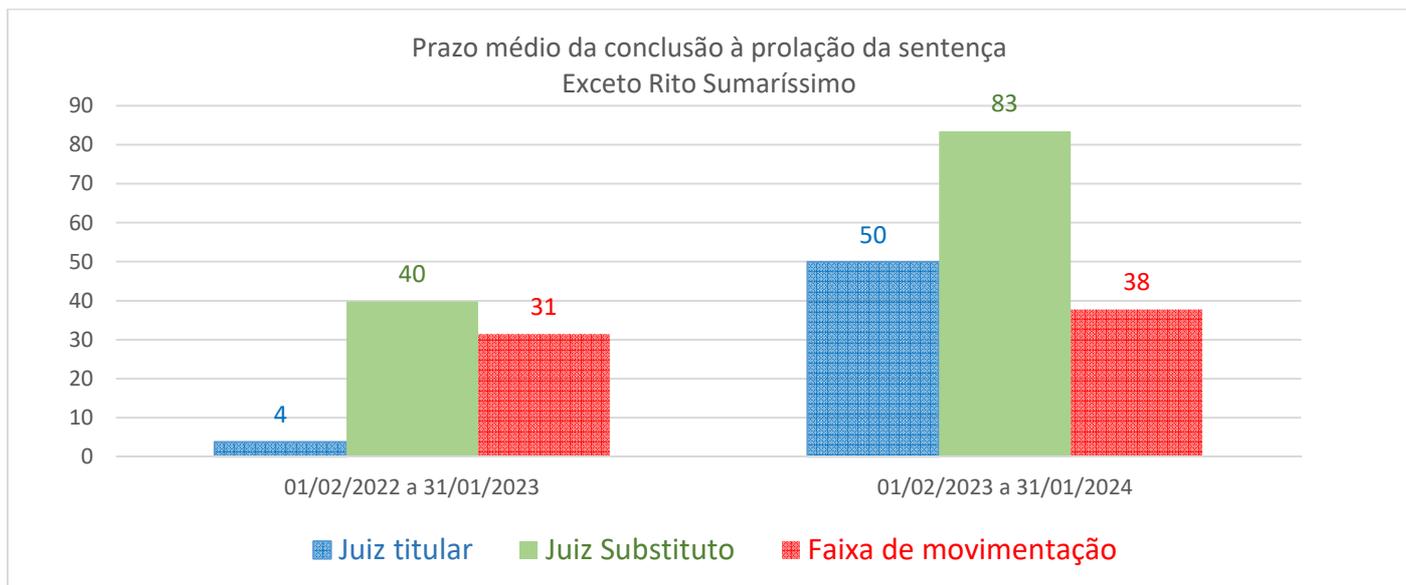
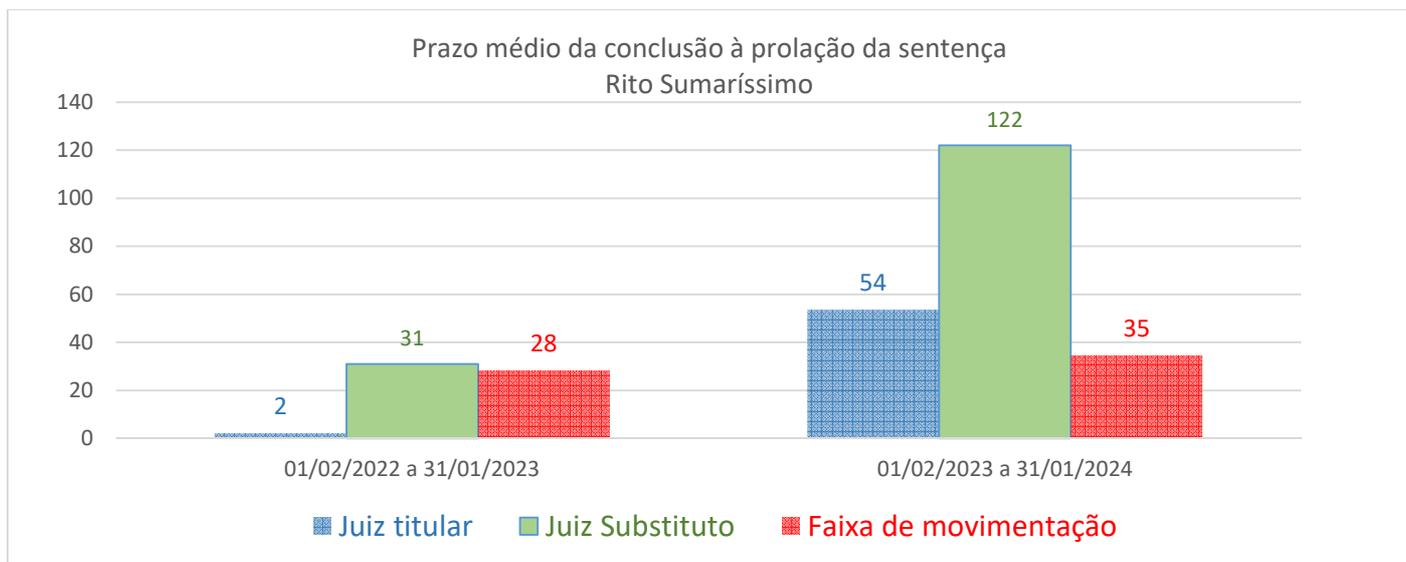
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	28	54	42	18	8	11	86	93
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	36
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	43	72	49	24	10	15	61	89
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	55



b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	2	54	2362,38%
	Juiz Substituto	31	122	294,30%
	Faixa de movimentação	28	35	21,91%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	4	50	1219,86%
	Juiz Substituto	40	83	109,89%
	Faixa de movimentação	31	38	19,86%

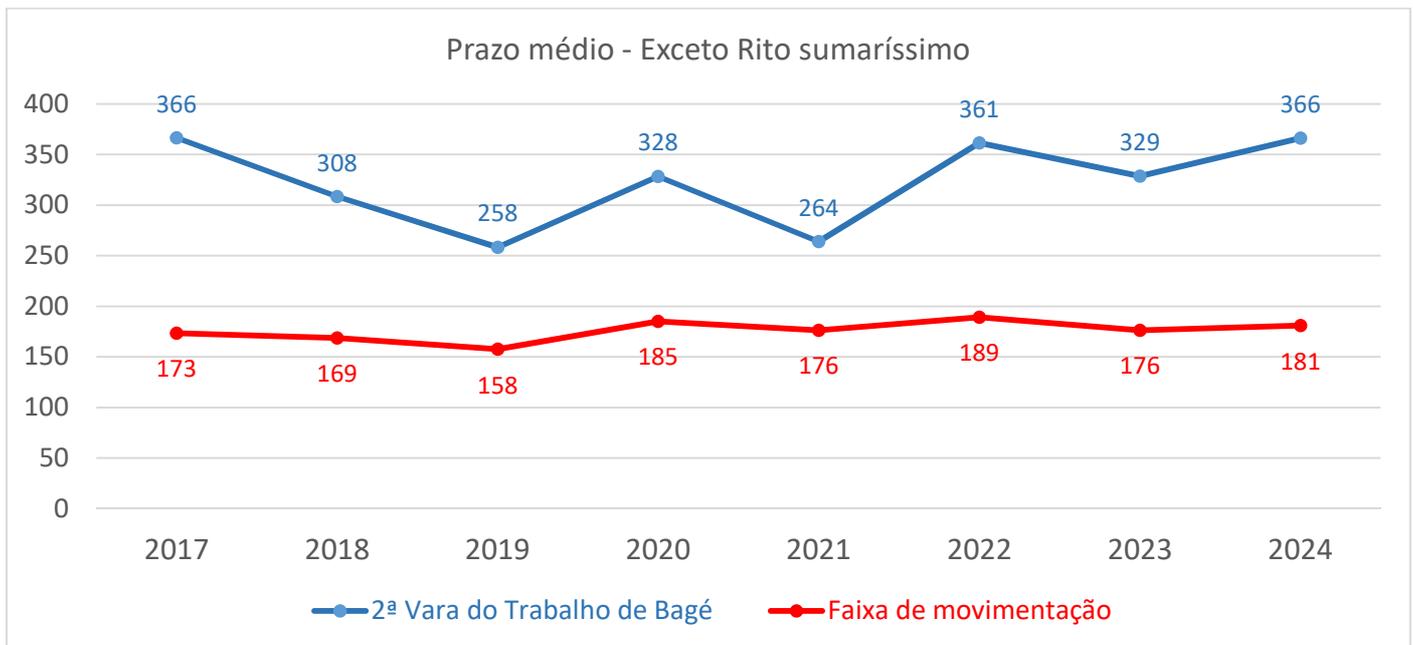
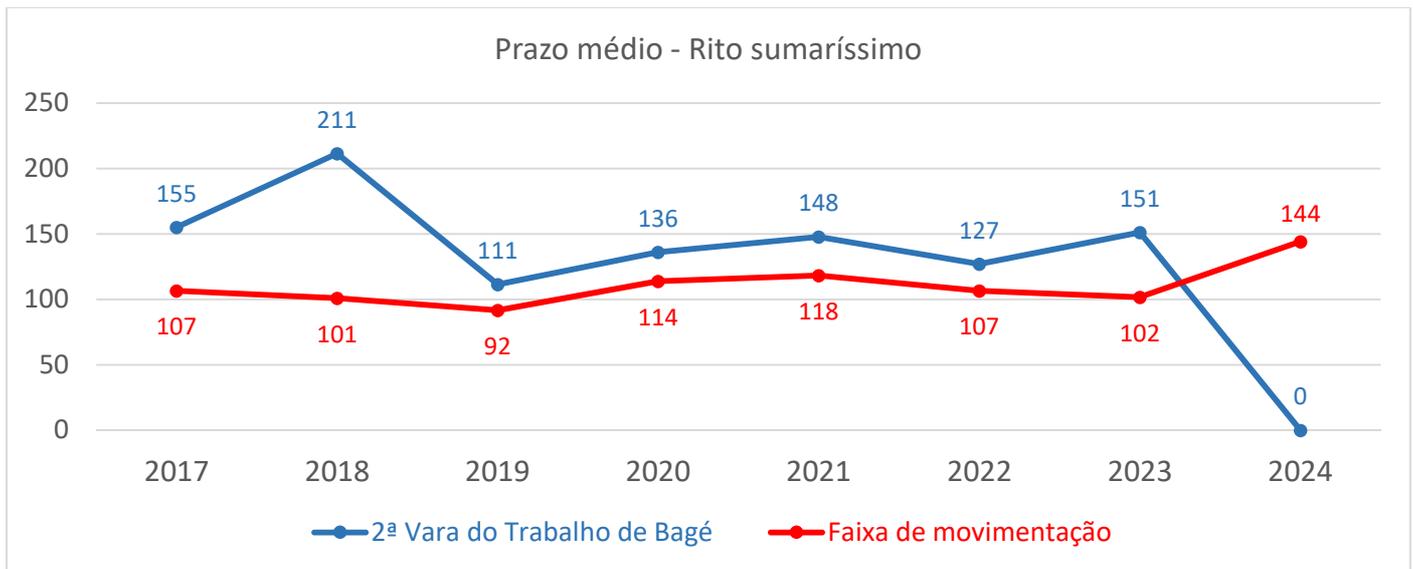


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	155	211	111	136	148	127	151	-*
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	144
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	366	308	258	328	264	361	329	366
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	181

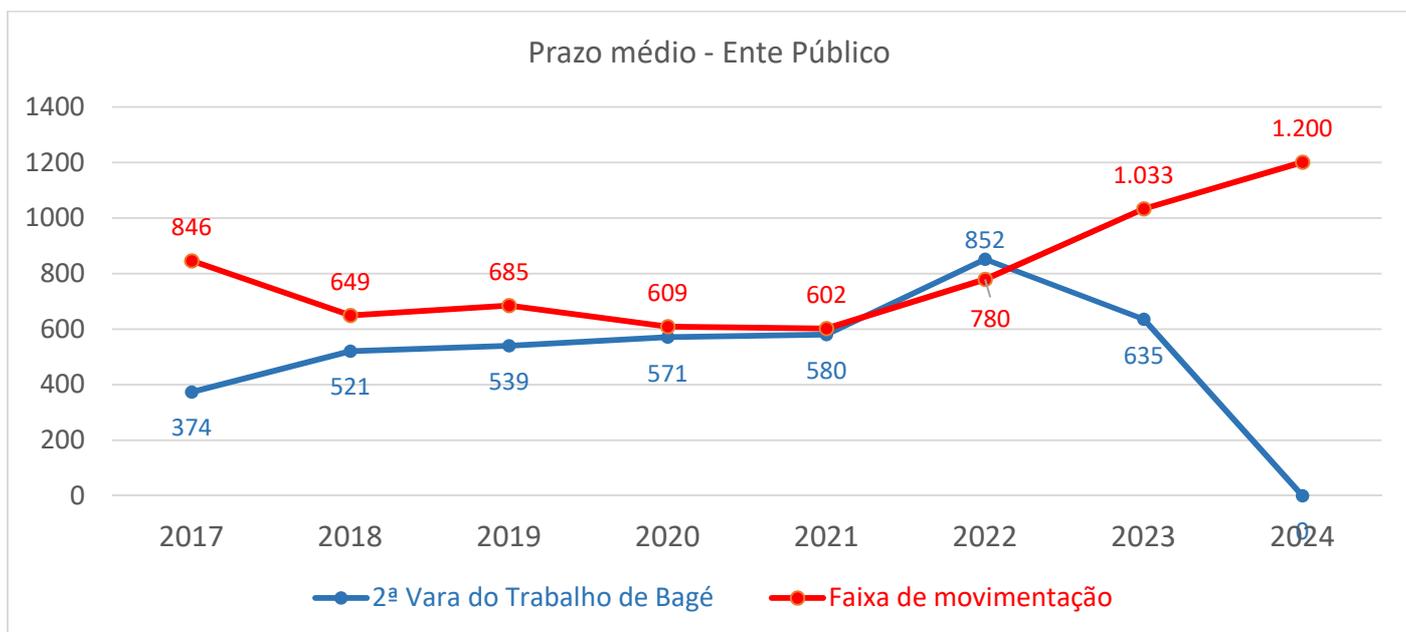
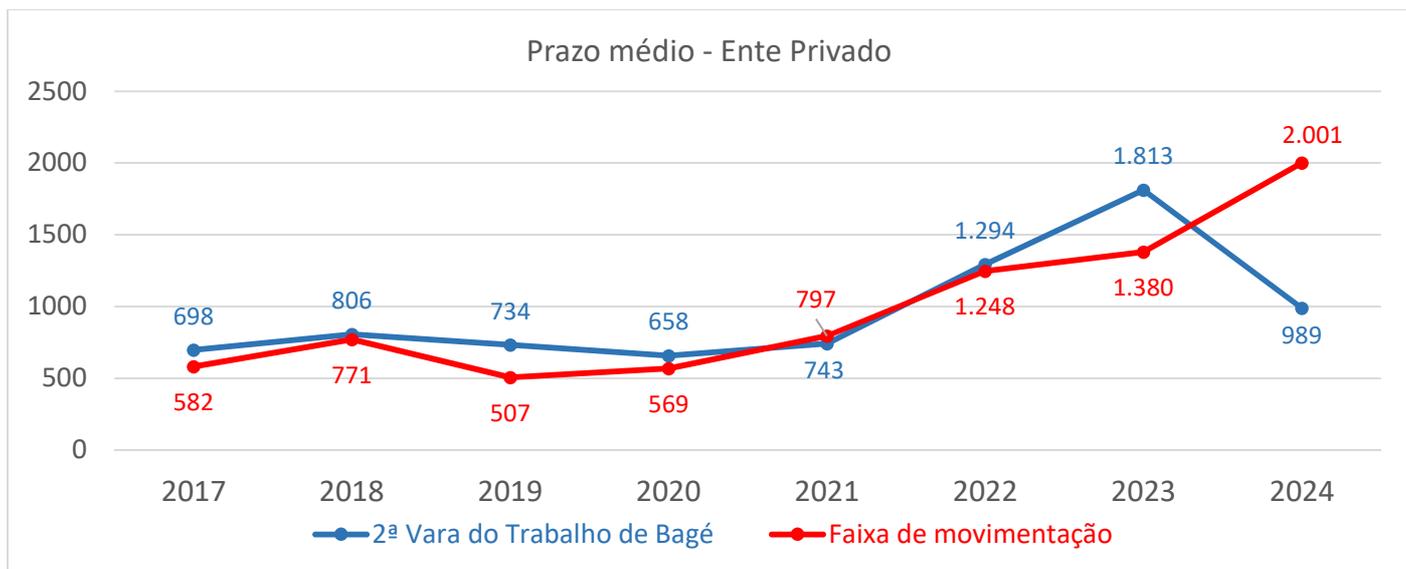
* A ausência de valor na Unidade para processos do rito sumaríssimo em janeiro de 2024, decorre do não encerramento de nenhuma liquidação no período.



9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Ente Privado	2ª Vara do Trabalho de Bagé	698	806	734	658	743	1.294	1.813	989
	Faixa de movimentação	582	771	507	569	797	1.248	1.380	2.001
Ente Público	2ª Vara do Trabalho de Bagé	374	521	539	571	580	852	635	-
	Faixa de movimentação	846	649	685	609	602	780	1.033	1.200

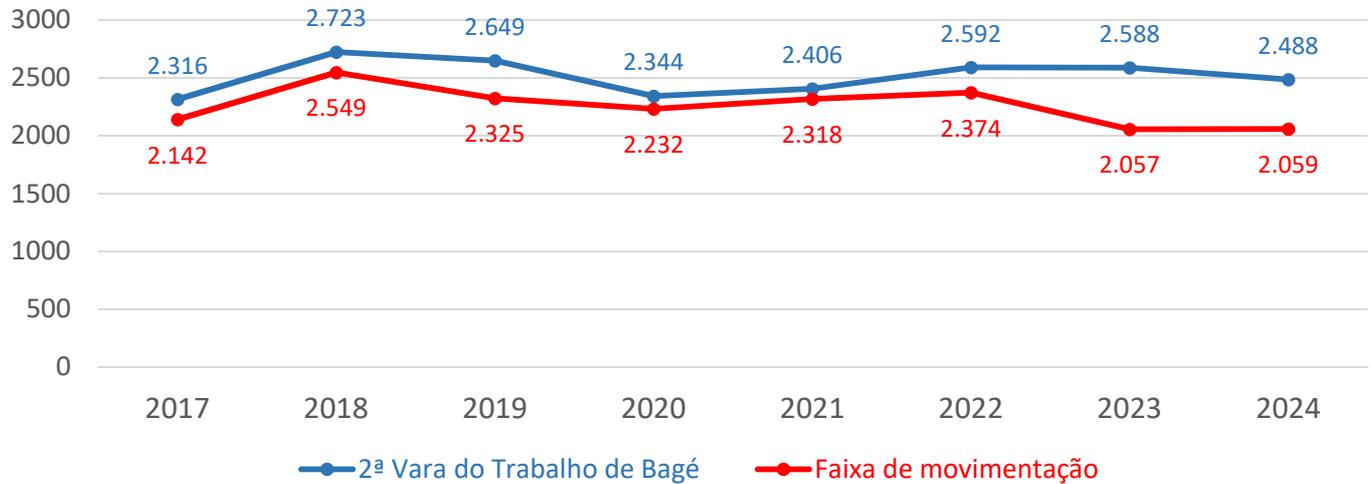


b) Idade média nos processos em execução

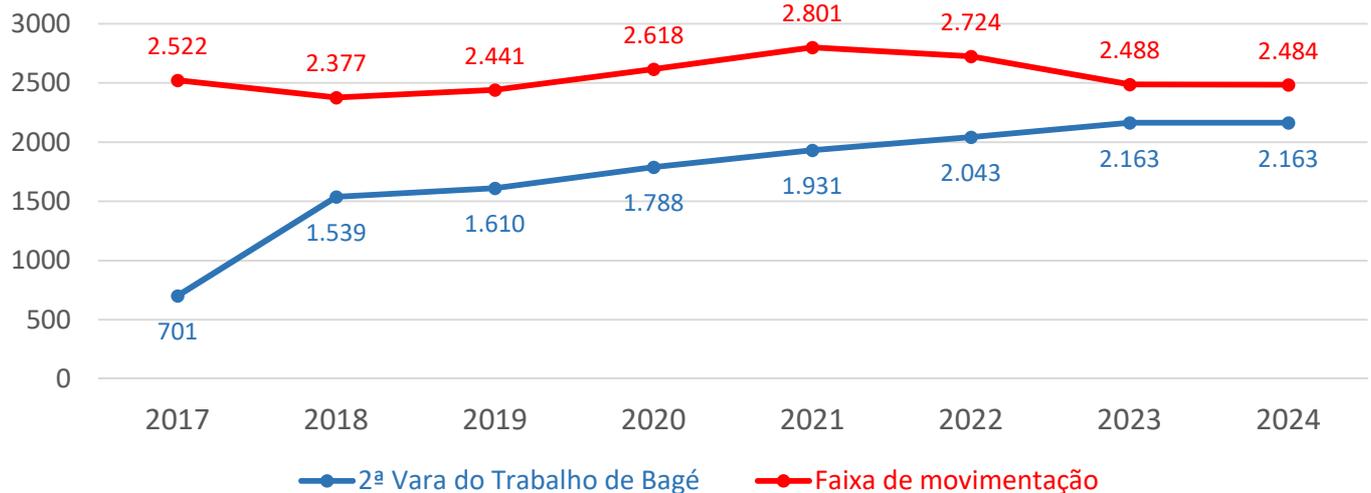
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	2.316	2.723	2.649	2.344	2.406	2.592	2.588	2.488
	Faixa de movimentação	2.142	2.549	2.325	2.232	2.318	2.374	2.057	2.059
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	701	1.539	1.610	1.788	1.931	2.043	2.163	2.163
	Faixa de movimentação	2.522	2.377	2.441	2.618	2.801	2.724	2.488	2.484



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



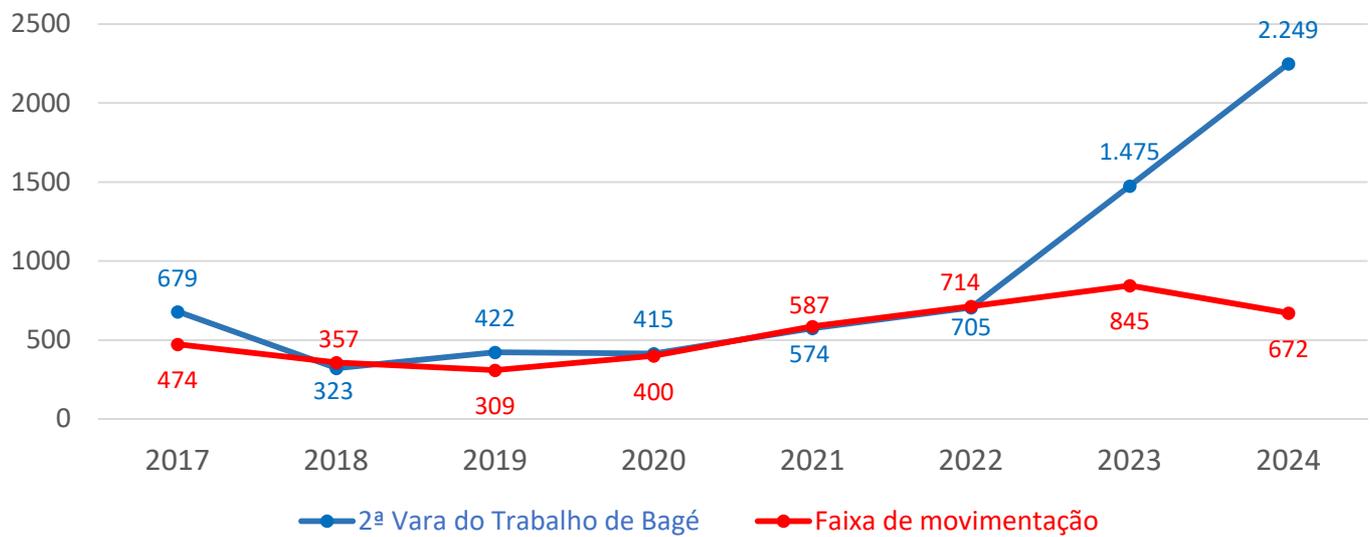
9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

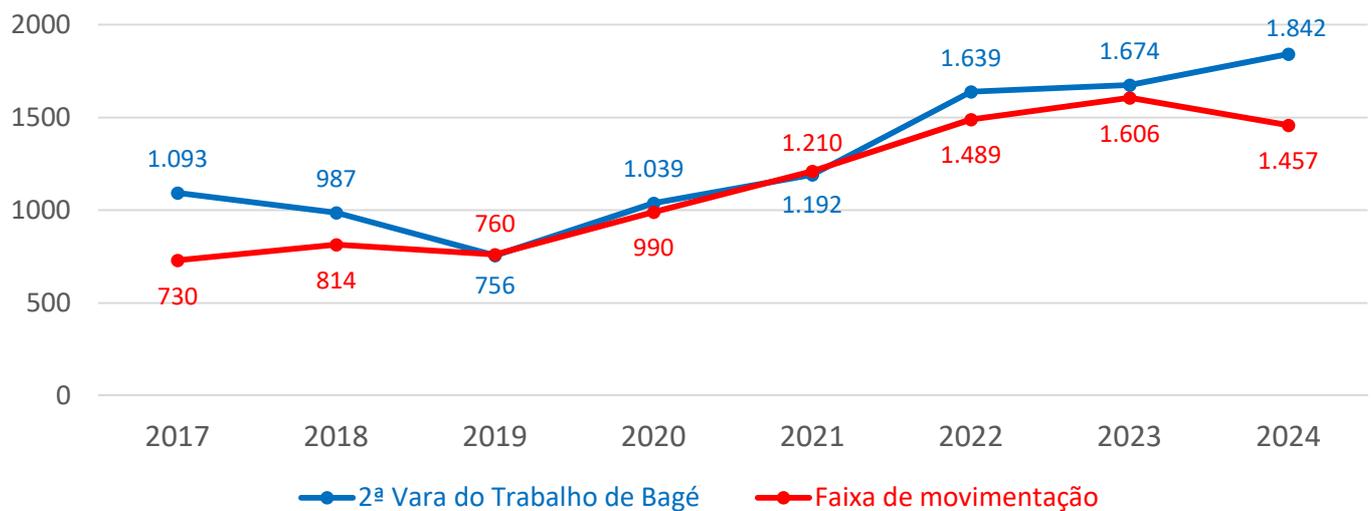
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	679	323	422	415	574	705	1.475	2.249
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	672
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	1.093	987	756	1.039	1.192	1.639	1.674	1.842
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.457



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



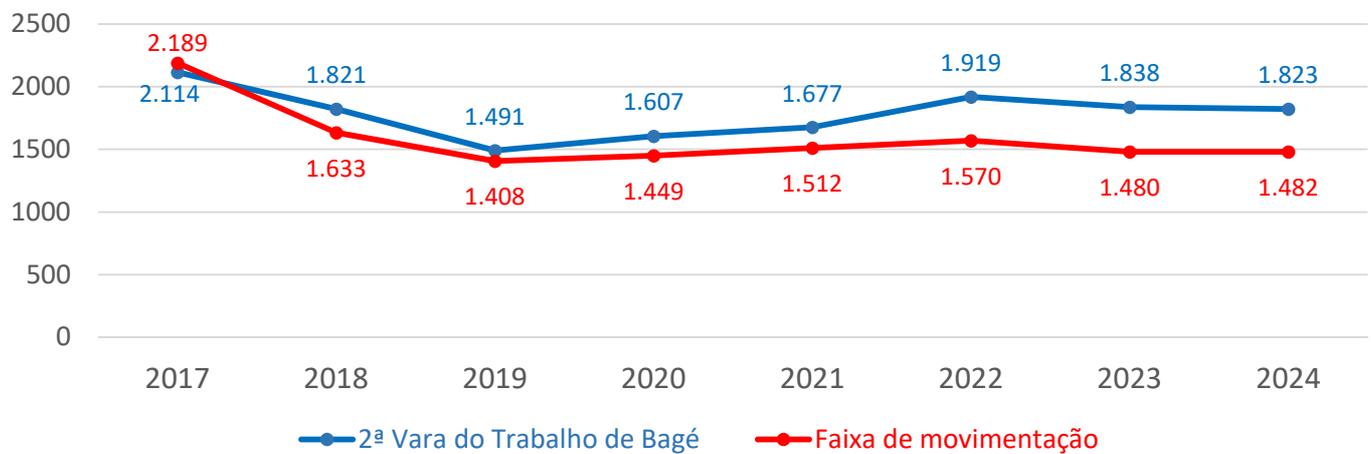
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

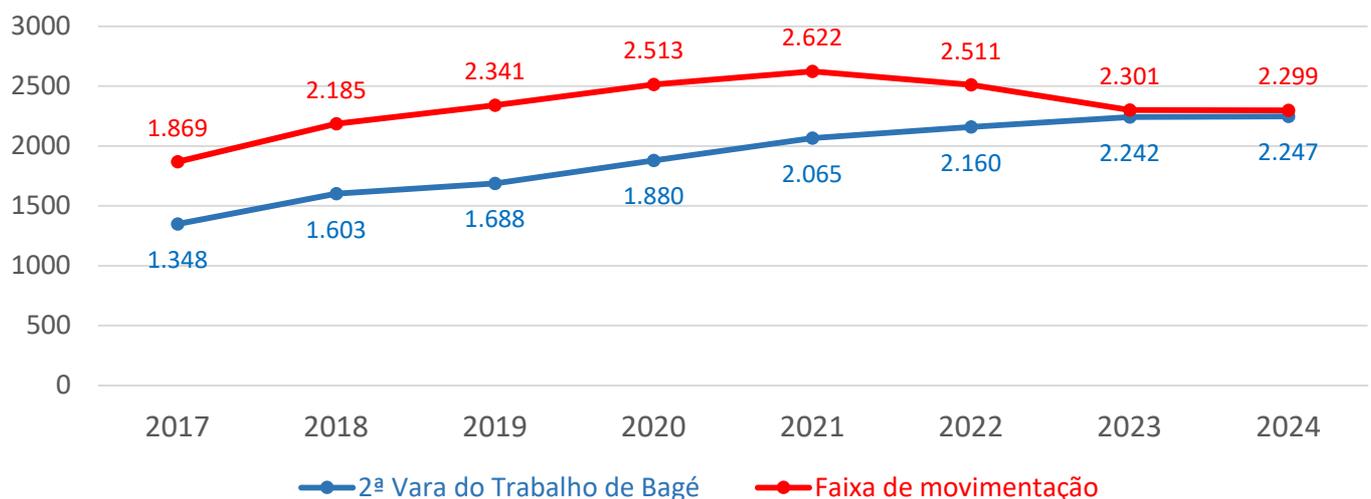
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	2.114	1.821	1.491	1.607	1.677	1.919	1.838	1.823
	Faixa de movimentação	2.189	1.633	1.408	1.449	1.512	1.570	1.480	1.482
Exceto Sumaríssimo	2ª Vara do Trabalho de Bagé	1.348	1.603	1.688	1.880	2.065	2.160	2.242	2.247
	Faixa de movimentação	1.869	2.185	2.341	2.513	2.622	2.511	2.301	2.299



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.



No âmbito deste Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 2ª Vara do Trabalho de Bagé alcançou a 118ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.495 de 1.571 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1- *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
716	775	717	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2- *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.*

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
747	715	695	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3- *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
38,2%	40,5%	39,2%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5- *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	65,4%	59,3%	64,9%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, em 05/03/2024, constam das tabelas a seguir:



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	0	--

Observações: verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no art. 119, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--

Observações: observa-se que em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	665	26/09/2019

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, expedição de precatório/RPV/citações, apreciação de petições, lançamento/atualização de certidões de cálculos, cumprimentos de despachos e decisões, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe.

Há aposição de GIGS de atividade e prazo em cerca de 390 processos, estando grande parte deles com o prazo da atividade vencido (199 processos). Sinala-se, contudo, que, em inúmeros processos alocados na tarefa, não há aposição de GIGS para ordenação e gestão das tarefas pendentes de cumprimento pela Unidade. Em parte dos processos, observa-se que há apenas a designação do responsável pelo processo, sem definição da atividade ou do prazo para adequada gestão dos processos pela Secretaria da unidade, enquanto em outros, não há a designação de responsável (150 processos). Assim, constata-se a inexistência de um padrão para uniformização dos procedimentos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Recomenda-se, ainda, que as atividades em que utilizados os Chips, sejam definidas no “Chip da Regra”, com designação de responsável e definição de prazo (na aba Designação Automática de Responsável), para inclusão automática de GIGS de atividade “CHIPS” e prazo, com vistas à adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	770	17/11/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 25/07/2022, demonstrando pontualidade na movimentação dos processos.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	541	16/04/2019

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade e de prazo, sem designação de responsável. Observa-se, contudo, organização de alguns processos na tarefa pelas subcaixas do painel antigo do PJe, versão 1.x, cuja sistemática não é a mais adequada. Assim, constata-se a inexistência de um padrão para uniformização dos procedimentos na tarefa. Além disso, sinala-se a existência de diversos processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS de atividade, prazo e, dependendo da forma de trabalho da Unidade, responsável, para melhoria na organização dos feitos sobrestados. Ressalta-se que as nomenclaturas utilizadas nas subcaixas do painel antigo, poderão ser reproduzidas na “Atividade” do GIGS, para identificação, organização e filtro dos processos por categorias de processos sobrestados, bem como os prazos para controle dos feitos definidos no ícone de prazos do GIGS, para ordenação dos feitos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento. Recomenda-se, assim, a adoção das ferramentas atuais de gestão da Unidade e organização dos processos (tarefas, GIGS...) e o desuso das subcaixas do painel antigo do PJe (versão 1.x), porquanto estas apresentam caráter precário, podendo deixar de existir com a atualização das versões do sistema, assim como não revelam boa comunicabilidade com os GIGS/CHIPS, que correspondem à forma atual de organização no PJe KZ.



Determinação: determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para sobrestamento dos processos conciliados, como já observado pela Unidade, e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Escolher Tipo de Sobrestamento – Suspensão	1	28/11/2023

Observações: observa-se que a Unidade mantém processo na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento – Suspensão.

Recomendações: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento - Suspensão, porquanto apresenta efeito estatístico.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Minutar Decisão	5	22/08/2023

Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de decisões não encaminhadas para análise do(a) Magistrado(a).

Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Decisão para melhoria da tramitação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	167	09/12/2023

Observações: verifica-se número moderado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 09/12/2023.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	160	30/08/2023

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise, para apreciação de petições, efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, criação de expedientes, controle de prazos, bem como em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) Magistrado(a).

Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, porquanto verificados processos alocados na tarefa desde agosto de 2023, no aguardo de cumprimento de providências e movimentação. Destaca-se que há designação de responsável na grande maioria dos processos, contudo há processos sem GIGS de atividade e prazo, assim como outros com prazo do GIGS vencido.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise para:

- destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de intimações, mandados, alvarás...), Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas);
- inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa;
- verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.

Recomenda-se como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa *Análise*, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa “Análise” deve ser periodicamente revisada para identificação de:

-]- processos despachados/sentenciados pelo(a) Magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
- processos recebidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	50	17/07/2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para efetivação de convênios eletrônicos e aguardo de decurso de prazos, não decorrentes de expedientes, inclusive para o cumprimento de acordo. Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa por período superior a seis meses. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS, e outros com Chip sem cadastramento do “Chip da Regra”, que não geram a inclusão de atividade na tela do GIGS, prejudicando a organização e gestão dos processos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências, deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS/CHIPS.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Minutar Despacho	19	31/08/2023

Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos não encaminhadas para análise do(a) Magistrado(a).

Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	32	22/02/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que, embora identificados 32 processos, a data de distribuição no painel da Unidade é recente.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	5	26/02/2024

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização de GIGS e/ou Chips e designação de responsável para promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento, bem como evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram no dia 05/03/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
522	0020682-36.2017.5.04.0812	23/03/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 522 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 23/03/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, está demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 05/03/2024, quando o acervo da Vara contava com **1.740** processos em fase de conhecimento, **463** processos em fase de liquidação, **1.598** processos em fase de execução e **5.670** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020338-45.2023.5.04.0812 Processo nº 0020187-79.2023.5.04.0812
---	--

Movimentação processual: ações ajuizadas em 14/06/2023 e 10/04/2023, respectivamente. Oposta exceção de incompetência em razão do lugar em ambas as ações, com conclusão à Magistrada, após a manifestação da parte contrária, para decisão da exceção de incompetência. Os processos seguem na tarefa Elaborar Decisão, pendentes de elaboração de minuta e de apreciação da Magistrada, em inobservância ao prazo do artigo 226 do CPC.



Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a decisão da exceção de incompetência em razão do lugar, no prazo do artigo 226, II, do CPC.

2 Processo nº 0020492-97.2022.5.04.0812

Movimentação processual: determinado o sobrestamento do feito, até a designação de audiência de instrução no processo conexo, o qual aguardava designação de perícia médica com especialista em psiquiatria. Designada audiência de instrução por vídeo conferência, para oitiva de partes e testemunhas para o dia 24/06/2024. O processo se encontra na tarefa Aguardando Audiência, com GIGS de atividade de suspensão do feito.

Recomendação à Unidade: **RECOMENDA-SE** a conclusão da atividade do GIGS relativa à suspensão do feito.

3 Processo nº 0021334-53.2017.5.04.0812

Movimentação processual: determinado o cancelamento da audiência de instrução por videoconferência e a realização de diligência junto ao Banco Central para fins de juntada de documentos para posterior conclusão para prolação de sentença. O processo se encontra na tarefa Análise desde 23/02/2024; contudo, os movimentos do processo apenas indicam que foi proferido despacho de mero expediente em 22/03/2023, quando também foi cancelada a referida audiência.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id. c728ad0.

4 Processo nº 0020551-51.2023.5.04.0812

Movimentação processual: ação ajuizada em 01/09/2023, com designação de audiência inicial por videoconferência para o dia 31/10/2023. Não expedida notificação para o reclamado em tempo hábil, no endereço indicado na petição inicial, foi determinado o cancelamento da audiência, em 26/10/2023. O processo permanece na tarefa Análise, pendente de inclusão em pauta de iniciais.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a designação da data de audiência no sistema PJe.

5 Processo nº 0020371-28.2023.5.04.0103

Movimentação processual: designada, em ata, audiência de instrução por videoconferência para o dia 12/03/2024. Apresentada complementação de defesa, além de manifestação do autor sobre os documentos juntados com as contestações e de impugnação das reclamadas, quanto ao demonstrativo de diferenças apresentado. O processo segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão da minuta, para prosseguimento do feito.

LIQUIDAÇÃO:

1 Processo nº 0000036-49.2010.5.04.0812

Movimentação processual: homologada a liquidação em 09/03/2023, com lançamento de registro adequado no Sistema PJe, manifestado o interesse da parte autora na execução do título judicial e determinada a citação da reclamada, em 25/03/2023. O processo segue na tarefa Cumprimento de Providências, pendente de análise de manifestação do autor, na qual requer o prosseguimento do feito.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a apreciação da manifestação do autor, o cumprimento da determinação contida no despacho de Id. 646359e e a alteração da fase do processo no Sistema PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução.

2 Processo nº 0020413-89.2020.5.04.0812

Movimentação processual: processo recebido da instância superior, com trânsito em julgado de decisão que acolheu em parte os pedidos do autor. Proferido despacho em 23/10/2023, estabelecendo providências para anotação da CTPS e localização do reclamante, além de critérios para a elaboração do cálculo de liquidação. O processo segue, desde então, na tarefa Cumprimento de Providências, sem cumprimento das determinações pela Unidade e sem oposição de GIGS de atividade e de prazo para gestão das tarefas do processo pela Secretaria. Inobservância do prazo estabelecido no artigo 228 do CPC.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id. 88b79e0.

3 Processo nº 0020457-74.2021.5.04.0812

Movimentação processual: processo com acordo homologado no CEJUSC 2º Grau, para pagamento parcelado, em prazo de cumprimento, na tarefa Análise, com oposição de GIGS de atividade "Acordo", sem indicação de prazo.

Determinação/Recomendação à Unidade: **DETERMINA-SE** a observância da diretriz estabelecida no artigo 119, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

RECOMENDA-SE a manutenção do GIGS de atividade "Acordo" e oposição de GIGS de prazo, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.

4 Processo nº 0020953-45.2017.5.04.0812

Movimentação processual: intimados o autor e a segunda e terceira reclamadas para vista dos cálculos de liquidação e apresentadas manifestações. O processo segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão da minuta para prosseguimento do feito.



EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0008600-51.2009.5.04.0812
Movimentação processual: processo constante da tarefa Cumprimento de Providências, identificado com o GIGS de atividade “Chips”, com observação “RENAJUD” e “INFOJUD”, desde 15/09/2021, pendente de realização de pesquisa dos demais convênios, com designação de responsável e com definição de prazo já vencido. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com o cumprimento das determinações constantes do despacho do Id. 79b0477.</i>	
2	Processo nº 0000414-68.2011.5.04.0812
Movimentação processual: processo selecionado, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com designação de responsável, sem oposição de GIGS de atividade e prazo, pendente de cumprimento de despacho desde 12/05/2021. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito com o cumprimento das determinações constantes do despacho do Id. a2375f6..</i>	
3	Processo nº 0021001-07.2017.5.04.0811
Movimentação processual: processo constante da tarefa Análise desde 29/08/2023, pendente de análise de petição protocolizada pelo autor. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para análise da petição e determinação sobre a forma prosseguimento do feito.</i>	
4	Processo nº 0020605-22.2020.5.04.0812 Processo nº 0020059-93.2022.5.04.0812
Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, nos quais foram apresentadas manifestação pela parte autora, nos dias 22/08/2023 e 14/08/2023, respectivamente. Ambos os processos seguem na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão das minutas e o deslinde das questões pendentes, para prosseguimento do feito.</i>	
5	Processo nº 0001228-75.2014.5.04.0812
Movimentação processual: intimadas as executadas para manifestação sobre o requerimento de comprovação da correta inclusão em folha do novo valor do benefício, estas apresentaram manifestação, com data de 12/12/2023 e 14/12/2023, ainda não apreciadas. O processo permanece na tarefa Prazos Vencidos, desde 15/12/2023. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para prosseguimento do feito.</i>	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 05/03/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas, corresponde a 161 processos arquivados provisoriamente entre 18/05/2018 e 25/01/2024.

Constata-se que a Unidade adotou a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, em apenas um processo, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle dos processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 120, inciso III, da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.



13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização das tarefas, o Diretor de Secretaria informa que é por carteira mista e por responsável do processo, este com designação automática, cadastrada por “Tarefa” no ícone da Designação Automática de Responsável. Ainda, refere que são utilizados GIGS, sem identificação de atividade, responsável ou prazo, e CHIPS, estes sem cadastramento prévio do Chip da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 05 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 05 dias, a partir da determinação, sendo acrescentado que as tarefas são realizadas por carteira e o prazo depende da aptidão de cada servidor para o cumprimento; em geral, o cumprimento das notificações é realizado de forma automatizada pelo sistema, imediatamente à publicação da determinação judicial; os ofícios são expedidos, em média, em 5 dias, podendo, em alguns casos, serem expedidos no mesmo dia, considerando a urgência a ser observada.

Quanto à análise e despacho das petições recebidas e dos processos com prazo vencido, há priorização daqueles mais urgentes e com tramitação preferencial, sendo os demais processos examinados na sequência.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até 01 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em 01 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até 01 dias.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa as normas contidas nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo de origem exercer controle de admissibilidade na apelação). O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

Processos nos quais verificado o pronunciamento do Juiz de 1º grau:

1	Processo nº 0020065-03.2022.5.04.0812
2	Processo nº 0020185-51.2019.5.04.0812
3	Processo nº 0020911-25.2019.5.04.0812
4	Processo nº 0020533-30.2023.5.04.0812
5	Processo nº 0020502-78.2021.5.04.0812

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)



Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

Arquivamento definitivo (item de exame e registro obrigatório, nos termos dos artigos 32, V, 129 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho):

A Unidade observa o arquivamento definitivo do processo de execução, o qual é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados, ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Execução reunida: atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas.

Prescrição Intercorrente: a Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, antes de suspender o feito para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento *suspensio ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259'*

Execução contra empresas em Recuperação Judicial ou em Falência: o Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Execução contra a Fazenda Pública: uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Modificação da competência: identificada conexão ou continência nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, bem como observa o contido nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, quando da desconsideração da personalidade jurídica.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza o PEPE (Pesquisas Automatizadas) e a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução). Quanto a esta última, finalizada a execução e constatada a existência de crédito remanescente, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio dessa ferramenta.

WIKI-VT – Item de exame e registro obrigatório (art.32, VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT) é uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho e está disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal). Questionado sobre o cadastramento e o uso regular da plataforma pelos servidores da Unidade Judiciária, o Diretor de Secretaria informou que utiliza o robô GAEL em relação aos alvarás para fins de registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos,



sendo a ciência dos interessados realizada mediante intimação via sistema, bem como não utiliza o painel de gestão de pautas e a ferramenta E-Carteiro.

PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPVs – GPREC

Fiscalização sobre o correto lançamento das requisições pagas no Sistema Gprec (“adequado controle da movimentação dos precatórios e RPVs em sua completude”) e apuração das requisições efetivamente vencidas, controlando e orientando a adoção das providências executórias pelas Varas do Trabalho para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, seja assegurado o pagamento ao beneficiário.

Nas palavras do Diretor, a Unidade registra com frequência, no sistema GPREC, as datas de recebimento/ciência da RPV pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento, bem como os pagamentos por ocasião da extinção da execução, previamente ao arquivamento. O Diretor acrescenta que, em caso de anulação da RPV ou do precatório, realiza a anulação, ou solicita a anulação ao Juízo Auxiliar de Precatórios.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 13/03/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em **470 RPVs**, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em **01 RPV**, conforme amostragem que segue:

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
	Nº Processo	Requisição	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0020480-59.2017.5.04.0812	00797/2021	Município de Bagé	22/02/2021	30/11/2020
2	0000024-98.2011.5.04.0812	00260/2021	Município de Bagé	-	-
3	0000070-48.2015.5.04.0812	04444/2021	Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé	-	-
4	0000171-85.2015.5.04.0812	07159/2022	Município de Hulha Negra	-	-
5	0001013-70.2012.5.04.0812	08193/2023	União	-	-
6	0011700-19.2006.5.04.0812	09685/2023	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
7	0020073-82.2019.5.04.0812	00427/2022	Município de Pinheiro Machado	-	-
8	0020087-71.2016.5.04.0812	0268/2023	Município de Pedras Altas	-	-
9	0020306-50.2017.5.04.0812	07111/2021	Município de Bagé	-	-
10	0020988-39.2016.5.04.0812	08716/2023	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	-	-

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.



Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/02/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000772-62.2013.5.04.0812	migrado do inFOR	CORREA E BITENCOURT SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP	30/11/2022
0000372-82.2012.5.04.0812	migrado do inFOR	J.S.A MONTAGENS INDUSTRIAIS E ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA - ME	05/12/2022
0165100-87.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	ARI LIMA	26/06/2023
0165100-87.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	DOROTEA MAGNABOSCO LIMA	26/06/2023
0165100-87.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	HARAS LOROLU LTDA - ME	26/06/2023
0000131-74.2013.5.04.0812	migrado do inFOR	LUIZ FERNANDO ACOSTA DA LUZ	11/07/2023
0057700-14.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	LIXOTEC EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES DE LIXO LTDA	25/07/2023
0057700-14.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	LUIZ KOJI HIRATA	25/07/2023
0057700-14.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	PEDRO SETTANNI NETO	25/07/2023
0057700-14.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	VITO SETTANNI NETO	25/07/2023
0123300-11.2007.5.04.0812	migrado do inFOR	MARCO AURELIO MOREIRA MARTINS	19/10/2023
0123300-11.2007.5.04.0812	migrado do inFOR	MARCO AURELIO MOREIRA MARTINS - ME	19/10/2023
0000329-77.2014.5.04.0812	26/11/2021	AV2 PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP	24/10/2023
0000624-17.2014.5.04.0812	migrado do inFOR	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	30/10/2023
0285500-33.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	JOSE MARIA BRASIL LEITE	30/10/2023
0000143-88.2013.5.04.0812	migrado do inFOR	FERREIRA E FILIPIAKI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	31/10/2023
0000439-81.2011.5.04.0812	migrado do inFOR	MCCAD - INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	31/10/2023
0001072-58.2012.5.04.0812	migrado do inFOR	INSTALTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP	31/10/2023
0001072-58.2012.5.04.0812	migrado do inFOR	LEA MARIA PACHECO BUENO	31/10/2023
0001072-58.2012.5.04.0812	migrado do inFOR	NERY DO AMARAL BUENO	31/10/2023
0131000-38.2007.5.04.0812	migrado do inFOR	LUIZ INOCENCIO CARDOSO DE FREITAS	31/10/2023
0010087-17.2013.5.04.0812	migrado do inFOR	CARLOS ELI DE OLIVEIRA AMBROZIO	03/11/2023
0331900-08.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	ELISANGELA LUZ DE OLIVEIRA GONCALVES - EPP	07/11/2023



0331900-08.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	MARINO ALVES	07/11/2023
0031800-87.2009.5.04.0812	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	10/11/2023
0193900-28.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	CRISTINA DA SILVA FERREIRA	10/11/2023
0193900-28.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	L C CONSTRUCOES LTDA - ME	10/11/2023
0193900-28.2005.5.04.0812	migrado do inFOR	LAUVIR SANTOS DO NASCIMENTO	10/11/2023
0000101-39.2013.5.04.0812	migrado do inFOR	VIRAGRO AGROPECUARIA LTDA.	30/11/2023
0000772-62.2013.5.04.0812	migrado do inFOR	CORREA E BITENCOURT SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP	30/11/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020673-98.2022.5.04.0812	11/01/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020472-72.2023.5.04.0812 *	09/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0000312-07.2015.5.04.0812	07/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0020040-87.2022.5.04.0812	14/02/2023	Embargos de declaração pendentes
0020037-69.2021.5.04.0812	15/03/2023	Embargos de declaração pendentes
0020317-74.2020.5.04.0812	11/05/2023	Embargos de declaração pendentes
0020387-57.2021.5.04.0812	19/06/2023	Embargos de declaração pendentes
0000297-43.2012.5.04.0812	03/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000536-81.2011.5.04.0812 **	07/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

*processo 0020472-72.2023.5.04.0812 – Embargos de Terceiro protocolado em 09/08/2023; proferido despacho para vista ao embargado dos documentos apresentados e para manifestação das partes sobre o interesse na produção de outras provas, em 26/02/2024 (prazo em aberto), estando justificada a pendência.

**processo 0000536-81.2011.5.04.0812 – juntada petição de embargos à execução em 07/07/2023; expedidos despachos de mero expediente, inclusive para liberação de valores por alvará, em face de decisão proferida em sede liminar em Mandado de Segurança; realizada audiência para tentativa de conciliação, não exitosa; expedidas decisões determinando o bloqueio de valores, via SISBAJUD; concluso o processo para julgamento da ação incidental na execução, em 04/03/2024, estando justificada, portanto, a pendência.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/02/2023 a 31/01/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$35.336.316,68	76,57%
Decorrentes de Acordo	R\$6.416.027,65	13,90%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$4.394.941,44	9,52%
TOTAL	R\$46.147.285,77	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)



13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/02/2023 a 31/01/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$597.730,98	7,19%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$7.101.742,68	85,46%
Imposto de renda arrecadado	R\$610.867,44	7,35%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$8.310.341,10	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001096-52.2013.5.04.0812	07/12/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 11/03/2024)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 11/03/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0065400-36.2008.5.04.0812	04/12/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	41
2	0000381-15.2010.5.04.0812	31/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ROSARIO DO SUL	13
3	0020015-06.2024.5.04.0812	01/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BAGE	12
4	0114100-48.2005.5.04.0812	01/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BAGE	12
5	0020082-73.2021.5.04.0812	04/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
6	0020338-21.2018.5.04.0812	05/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BAGE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE).



Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 12/03/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 1.076 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 1ª Vara do Trabalho Bagé. Destes, 271 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 805 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho de Bagé, considerando o índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 118º lugar no âmbito deste Regional e a nível nacional, está na posição 1.495, de 1.571 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos, a média de casos novos foi de 1.113,33 processos, o que a coloca na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que a Unidade Judiciária manteve-se acima das unidades de sua faixa, tendo registrado em 2022, 116,04% de produtividade, e em 2023, 99,20%.

Houve um aumento de casos novos em relação ao ano de 2022, mas ainda inferior ao ano que antecedeu o período pandêmico. No que diz respeito aos processos solucionados, 742 em 2023, apresenta um leve decréscimo comparado com o ano anterior, quando registrados 774 casos solucionados, mas ainda sensivelmente superior aos índices apresentados no período de pandemia.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, houve uma redução a partir de 2022: de 60,38%, passou para 48,30% e, atualmente, 48,65%, sendo que o congestionamento médio na faixa é de 43,47%.

O congestionamento na fase de liquidação aumentou gradativamente até 2021, quando chegou a 52,60%, tendo diminuído em 2022 (40,92%) e novamente aumentado em 2023 (50,54%), sempre acima da média na faixa, que atualmente é de 38,86%. Há, por certo, a necessidade de se envidar esforços para a melhoria desse indicador.

Já na fase de execução, o congestionamento vem diminuindo gradativamente em relação ao congestionamento médio na faixa, encontrando-se atualmente em 74,89%. Ainda que os índices tenham sido pouco superiores àqueles da faixa, percebe-se o esforço da Vara em melhorar o indicador ao longo dos anos.

O número de audiências realizadas, 930 no ano de 2023, aumentou quando comparado com o ano de 2022, quando realizadas 723 audiências, mas ainda não há superação dos apresentados no período anterior à pandemia. Contudo, os índices de audiência realizadas mantiveram-se similares àqueles da média de audiências na faixa. Digno de nota, ainda, que o índice de adiamento das audiências ficou em 41,09% no último ano.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento, sofreram oscilações desde 2017, registrando uma diminuição brusca no período de pandemia e uma retomada tímida a partir de 2022, quando a Unidade somou 774. Em 2023, o número chegou a 742, enquanto a média na faixa é de 919. No interregno de 01/02/2023 a 31/01/2024, foram prolatadas apenas 4 sentenças líquidas, 2 delas pelo Juiz do Trabalho Nivaldo de Souza Júnior, e as outras 2 pela Juíza do Trabalho Taíse Sanchi Ferrão, estando muito abaixo da média na faixa, que é de 35.

Houve redução gradativa no acervo da Unidade a partir de 2020, sendo registrados 4.101 processos em 2022 e 3.845 processos em 2023; entretanto, apesar da expressiva melhora, historicamente o acervo na unidade, excede o acervo médio na faixa, o qual foi de 3.133 no último ano.

Em relação à idade média nos processos em instrução, destaca-se que houve diminuição, tanto para os processos com rito sumaríssimo (de 229 para 196), quanto para os demais (de 479 para 426). No que se refere à execução, houve redução quanto aos processos sumaríssimos (de 2.592 para 2.588), mas aumento em relação aos demais (de 2.043 para 2.163).



Superada a análise estatística, quanto à organização das tarefas, o Diretor de Secretaria informa que é realizada por carteira mista e por responsável do processo. Relativamente ao teletrabalho, este é desenvolvido por quatro servidores, sendo registrada a divisão de tarefas e a comunicação frequente entre os colegas e o Diretor de Secretaria.

Outrossim, o Diretor de Secretaria informa que não há demandas que necessitem de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade, ou do prédio, ou para a área judiciária. Contudo, noticia que foi solicitada a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT, para auxílio nos processos de execução (por uma ou duas semanas).

Finalmente, destacam-se como pontos extremamente positivos, a redução do congestionamento médio na fase de execução, o que denota o esforço da Vara em melhorar o indicador ao longo dos anos, e a redução gradativa do acervo da Unidade a partir de 2020.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1- *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2- *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3- *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5- *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal, acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

17.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social por meio do empoderamento das partes.

17.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.6 Convênios e acordos de cooperação técnica



Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que a Unidade estabeleça como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.7 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe., todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT.

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem o disposto no art. 12, do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de construção via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

17.1.9 Gestão de pessoas. Secretaria de audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

17.1.10 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que “Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades”, especialmente o disposto em seu art. 6º:

“Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.”

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Adiamento de pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais como os verificados, por amostragem, no **item 12**.

17.3.2 RPVs. Regularização dos registros no GPREC. Conferência e inscrição no BNDT

Recomenda-se à Unidade Judiciária observar o contido no final do **item 13.6**, quanto ao integral registro dos dados no GPREC / se aqueles vencidos não foram, de fato, pagos, ou se ausente apenas o registro de pagamento no GPREC / se os devedores que tenham requisições em atrasos e não pagas, foram inscritos no BNDT (caso a caso, de acordo com o apontamento a ser realizado).

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;
- b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC;
- c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17.3.3 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.7** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 17.1.3**.

17.3.4 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.5 Projeto Garimpo

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente **após** 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade **reveja o procedimento** com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido e comparecimento à Vara do Trabalho

Determina-se à Juíza Substituta que profira sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da consulta e a do encerramento do relatório e daquele convertido em diligência, conforme indicado.

Determina-se, ainda, que mantenha uma pauta presencial durante a semana (terça, quarta e quinta-feira, por exemplo), nas respectivas Unidades judiciárias.



18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no **item 12.3 (Processos Eletrônicos – análise por fase processual)**.

18.2.2 Procedimento em relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.7**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Do exame dos processos listados no item **13.8.1**, constatou-se:

Tutela Provisória:

No processo **0020673-98.2022.5.04.0812**, a petição protocolada como tutela cautelar incidental em 11/01/2023 (Id. a45aa52) é, na verdade, simples requerimento, o que não foi observado pela Secretaria. Para retirar tal pendência, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento *Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*, disponível no lançador de movimentos.

Embargos de Declaração:

No processo **0000312-07.2015.5.04.0812**, foram opostos embargos de declaração no dia 07/10/2022, em face da sentença que julgou a impugnação à liquidação e os embargos à execução; na sequência, foi apresentado agravo de petição pela executada; chamado o feito à ordem e, considerando que o juízo não estava garantido, o que implicou na perda de objeto dos embargos de declaração mencionados, foi determinado novo bloqueio de valores e posterior conversão em penhora; foi apresentada impugnação à sentença de liquidação e embargos à execução, ambos julgados em 27/02/2023, encontrando-se atualmente o processo na instância superior. A não apreciação dos embargos de declaração, ainda que prejudicados em face da circunstância narrada, gera pendência no sistema e-Gestão. Logo, para retirar a pendência, determina-se o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*. Enquanto o processo estiver na instância superior, sugere-se a inclusão de lembrete no GIGS.

No processo **0020040-87.2022.5.04.0812**, ambas as partes opuseram embargos de declaração em 13/07/2022 e 14/07/2022; contudo foi apreciada apenas a medida apresentada pelo reclamante, com o lançamento do movimento correspondente; opostos novos embargos de declaração, 09/02/2023, pela reclamada, e em 14/02/2023, pelo autor; sobreveio nova sentença, sendo lançados apenas dois andamentos relativos ao julgamento dos embargos. A ausência de lançamento do movimento de julgamento em relação aos primeiros embargos de declaração opostos pela reclamada, gera pendência no sistema e-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal, na tarefa “Aguardando apreciação pela Instância Superior”, deve-se incluir lembrete no GIGS e, quando do retorno, realizar o lançamento do movimento de julgamento adequado (“Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração”), em relação aos embargos de declaração opostos pela reclamada, conforme o resultado da decisão de Id. d44f8d5.



No processo **0020037-69.2021.5.04.0812**, foram opostos embargos de declaração em 11/05/2023, os quais restaram prejudicados, em face do acordo homologado em 10/04/2023. A Secretaria lançou o movimento “Baixado o incidente/ recurso / Embargos de Declaração”, *sem decisão* em 14/11/2023, remanescendo a pendência. Para resolvê-la, determina-se nova conclusão e lançamento do movimento *Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}*.

No processo **0020317-74.2020.5.04.0812**, a reclamada opôs embargos de declaração em duplicidade, em 11/05/2023. Foi lançado apenas um movimento de julgamento, estando um dos embargos de declaração pendentes no E-Gestão. Para sanar a pendência, determina-se nova conclusão e novo lançamento de movimento de julgamento (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*).

No processo **0020387-57.2021.5.04.0812**, foram opostos embargos de declaração em 14/06/2023, pelo reclamante, e em 19/06/2023, pela reclamada; não obstante a sentença apreciar e julgar ambas as medidas, houve o lançamento de apenas um movimento de julgamento, relativamente aos embargos de declaração apresentados pelo autor, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*), em relação aos embargos de declaração opostos pela reclamada, conforme o resultado da decisão de Id. 1beba7b.

Incidentes na Liquidação/Execução:

No processo **0000297-43.2012.5.04.0812**, os embargos à execução protocolados em 03/05/2023 (Id. 8cd5b6c) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão. Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1)**.

18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

18.2.5 Registros pendentes no Sistema INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária que realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos, que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.8.3**).

18.2.6 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, no dia **12/03/2024, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.



Houve comparecimento dos representantes da OAB da cidade. Foi postulado, em reunião com a Vice-Corregedora, que os atos processuais relativos às audiências em prosseguimento, alteração da data da audiência inaugural, sejam endereçados também aos autores das respectivas ações, e não somente aos advogados das causas.

Também foi pedida uma maior presencialidade da Juíza Substituta nas Varas as quais atende, para que tenha um melhor contato com as partes e procuradores.

Por outro lado, quanto às execuções relativas à Santa Casa, apontaram para a demora e inércia dos atos executórios relativos aos processos em curso contra a entidade, salientando-se que está em análise neste Tribunal, um PEPT solicitado pela instituição.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juiz Titular, Tiago Mallmann Sulzbach, pela Juíza Substituta lotada, Taíse Sanchi Ferrão, pelo Diretor de Secretaria, Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARIA MADALENA TELESKA
Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região